



MUNICÍPIO DE MANGUEIRINHA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 77.774.867/0001-29

PROJETO DE LEI Nº 34/2023

Autoriza o Município de Manguaerinha a receber mediante doação, com encargo, imóveis urbanos localizados no loteamento Mamborê.

O Prefeito do Município de Manguaerinha, Estado do Paraná, submete à apreciação do Legislativo Municipal o seguinte **PROJETO DE LEI**:

Art. 1º Esta lei autoriza o Município de Manguaerinha a receber mediante doação, com encargo, imóveis urbanos localizados no Loteamento Mamborê.

Art. 2º Fica autorizado o Município de Manguaerinha a receber mediante doação, com encargo, da empresa **COMERCIAL AGROPECUÁRIA TIJUCO PRETO LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.485.902/0001-89, os seguintes imóveis:

I – Lote nº 01 da Quadra nº 25, localizado no loteamento Mamborê, Município de Manguaerinha/PR, com área de 413,69m² (quatrocentos e treze metros quadrados e sessenta e nove décimos quadrados), registrado na Matrícula sob o nº 8.605 no Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Manguaerinha/PR, com os seguintes **limites e confrontações: NORTE:** Confronta com o alinhamento predial da Rua Antonio Vezzario Filho, medindo 12,38m; **SUL:** Confronta com o Lote nº 06 da Quadra nº 25 – Loteamento Mamborê, medindo 19,57m; **LESTE:** Confronta com o Lote nº 02 da Quadra nº 25 – Loteamento Mamborê, medindo 25,90m; **OESTE:** Confronta com o alinhamento predial da Rua Professor Eunice Malmstron Veiga, medindo 26,88m; conforme mapa e memorial descritivos anexos a esta Lei.

II – Lote nº 02 da Quadra nº 25, localizado no loteamento Mamborê, Município de Manguaerinha/PR, com área de 310,80m² (trezentos e dez metros quadrados e oitenta décimos quadrados), registrado na Matrícula sob o nº 8.605 no Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Manguaerinha/PR, com os seguintes **limites e confrontações: NORTE:** Confronta com o alinhamento predial da rua Antonio Vezzario Filho, medindo 12,00m; **SUL:** Confronta com o Lote nº 06 da Quadra nº 25 – Loteamento Mamborê, medindo 12,00m; **LESTE** Confronta com o Lote nº 03 da Quadra nº 25 – Loteamento Mamborê, medindo 25,90m; **OESTE:** Confronta com o Lote nº 01 da Quadra nº 25 – Loteamento Mamborê, medindo 25,90m; conforme mapa e memorial descritivos anexos a esta Lei.

III – Lote nº 03 da Quadra nº 25, localizado no loteamento Mamborê, Município de Manguaerinha/PR, com área de 381,29m² (trezentos e oitenta e um metros quadrados e vinte e nove décimos quadrados), registrado na Matrícula sob o nº 8.605 no Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Manguaerinha/PR, com os seguintes **limites e confrontações: NORTE:** Confronta com o alinhamento predial da Rua Antonio Vezzario Filho, medindo 12,00m; **SUL:** Confronta com o Imóvel de Sérgio Luiz Makoski, medindo 14,22m; **LESTE:** Confronta com o Lote nº 04 da



MUNICÍPIO DE MANGUEIRINHA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 77.774.867/0001-29

Quadra nº 25 – Loteamento Mamborê; **OESTE:** Confronta com os Lotes nº 06 e 02 da quadra nº 25 – Loteamento Mamborê, medindo 35,59m; conforme mapa e memorial descritivos anexos a esta Lei.

IV – Lote nº 04 da Quadra nº 25, localizado no loteamento Mamborê, Município de Manguueirinha/PR, com área de 289,78m² (duzentos e oitenta e nove metros quadrados e setenta e oito décimos quadrados) registrado na Matrícula sob o nº 8.605 no Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Manguueirinha/PR, com os seguintes **limites e confrontações:** **NORTE:** Confronta com o alinhamento predial da Rua Antonio Vezzario ilho, medindo 12,00m; **SUL:** Confronta com o Imóvel de Sérgio Luiz Makoski, medindo 14,22m; **LESTE:** Confronta com o Lote nº 05 da Quadra nº 25 – Loteamento Mamborê, medindo 20,34m; **OESTE:** Confronta com o Lote nº 03 da Quadra nº 25 – Loteamento Mamborê, medindo 27,96m; conforme mapa e memorial descritivos anexos a esta Lei.

V – Lote nº 05 da Quadra nº 25, localizado no loteamento Mamborê, Município de Manguueirinha/PR, com área de 325,37m² (trezentos e vinte e cinco metros quadrados e trinta e sete décimos quadrados) registrado na Matrícula sob o nº 8.605 no Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Manguueirinha/PR, com os seguintes **limites e confrontações:** **NORTE:** Confronta com o alinhamento predial da Rua Antonio Vezzario Filho, medindo 32,00m; **SUL:** Confronta com Imóvel de Sérgio Luiz Makoski, medindo 37,91m; **OESTE:** Confronta com o Lote nº 04 da Quadra nº 25 – Loteamento Mamborê, medindo 20,34m; conforme mapa e memorial descritivos anexos a esta Lei.

VI – Lote nº 06 da Quadra nº 25, localizado no loteamento Mamborê, Município de Manguueirinha/PR, com área de 394,62m² (trezentos e noventa e quatro metros quadrados e sessenta e dois décimos quadrados), registrado na Matrícula sob o nº 8.605 no Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Manguueirinha/PR, com os seguintes **limites e confrontações:** **NORTE:** Confronta com os Lotes nº 01 e 02 da Quadra nº 25 – Loteamento Mamborê, medindo 31,57m; **SUL:** Confronta com o Lote nº 07 da Quadra nº 25 – Loteamento Mamborê, medindo 31,26m; **LESTE:** Confronta com o Lote nº 03 da Quadra nº 25 – Loteamento Mamborê, medindo 9,69m e com o Imóvel de Sérgio Luiz Makoski, medindo 4,31m; **OESTE:** Confronta com o alinhamento predial da Rua Professora Eunice Malmstron Veiga, medindo 12,45m; conforme mapa e memorial descritivos anexos a esta Lei.

VII – Lote nº 07 da Quadra nº 25, localizado no loteamento Mamborê, Município de Manguueirinha/PR, com área de 377,11m² (trezentos e setenta e sete metros quadrados e onze décimos quadrados) registrado na Matrícula sob o nº 8.605 no Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Manguueirinha/PR, com os seguintes **limites e confrontações:** **NORTE:** Confronta com o Lote nº 06 da Quadra nº 25 – Loteamento Mamborê, medindo 31,26m; **SUL:** Confronta com o Imóvel de Sérgio Luiz Makoski, medindo 44,98m; **OESTE:** Confronta com o alinhamento predial da Rua Professora Eunice Malmstron Veiga, medindo 25,04m; conforme mapa e memorial descritivos anexos a esta Lei.

97
30/05/2024



MUNICÍPIO DE MANGUEIRINHA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 77.774.867/0001-29

Parágrafo único. Como encargo pelo recebimento em doação dos imóveis descritos, caberá ao Município de Manguinhos executar a rede de esgoto no Loteamento em que se encontram os imóveis.

Art. 3º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito do Município de Manguinhos, aos vinte e oito dias do mês de julho de dois mil e vinte e três.

ELIDIO ZIMERMAN DE MORAES

Prefeito do Município de Manguinhos



MUNICÍPIO DE MANGUEIRINHA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 77.774.867/0001-29

**SENHOR PRESIDENTE,
SENHORES VEREADORES:**

REFERENTE PROJETO DE LEI Nº 34/2023

O Projeto de Lei dispõe sobre a autorização para que o Município de Manguinhos receba, mediante doação com encargos, sete lotes localizados na quadra nº 25, do Loteamento Mamborê II, da empresa Comercial Agropecuária Tijuco Preto LTDA.

Inicialmente cumpre mencionar, que no direito privado é permitido que os indivíduos doem ou cedam bens a instituição governamentais, mediante instrumentos jurídicos como a doação e o comodato. Na Administração Pública, quando se assume "obrigações recíprocas" com particulares, mediante qualquer acordo de vontades e formação de vínculo jurídico, se faz necessário seguir aos princípios dispostos na Lei 8.666/93 ou Lei 14.133/21.

No caso de aquisição de bens por meio de doação, havendo encargos para a Administração Pública, surge a obrigatoriedade de realização da licitação, sendo o fundamento jurídico dessa obrigação os princípios da isonomia e da impessoalidade da Administração Pública.

Como não existe uma norma expressa acerca da obrigatoriedade de licitação nesses casos, muitos doutrinadores aplicam o art. 17, § 4º da Lei nº 8.666/93 ou, na atual legislação de licitações, o art. 76, §6º, Lei 14/133/21, para consagrar a imposição de licitar quando houver o recebimento de bens. *In verbis*:

Lei nº 8.666, de 1993

Art. 17. [...]

§ 4º doação com encargo será licitada e de seu instrumento constarão, obrigatoriamente os encargos, o prazo de seu cumprimento e cláusula de reversão, sob pena de nulidade do ato, sendo dispensada a licitação no caso de interesse público devidamente justificado.

Entretanto, a segunda câmara do Tribunal de Contas da União proferiu o Acórdão 7916/2018 entendendo que o art. 17, §4º da Lei 8.666/1993 aplica-se tão somente na situação em que a Administração figura como doadora. Veja-se:

Acórdão 7916/2018

100. A Lei 8.666, de 1993, art. 17, §4º, estabelece que a doação com encargo será licitada e de seu instrumento constarão, obrigatoriamente, os encargos, o prazo de seu cumprimento e cláusula de reversão, sob pena de nulidade do ato, sendo



MUNICÍPIO DE MANGUEIRINHA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 77.774.867/0001-29

dispensada a licitação no caso de interesse público devidamente justificado. Trata-se, todavia, basicamente, da situação em que a Administração figura como doadora. **Sendo a Administração a donatária, há outras variáveis a serem dimensionadas. (grifo nosso).**

[...]

102. [...] contudo, [...], a doação não pode implicar uma contraprestação da Administração Pública exclusiva para com a interessada em realizar a doação.

Como pode se extrair do Acórdão, quando a Administração Pública recebe uma doação de particular com encargos, deve-se analisar o caso concreto e verificar se a contraprestação será benéfica exclusivamente para quem realizou a doação, caso positivo, a doação não poderá prosperar e deve ser realizada licitação.

No presente caso, os imóveis que serão recebimentos serão classificados, como Zona Especial de Interesse Sociais, uma vez que terão por finalidade a construção de casas populares a serem distribuídas pelo Município de Manguinhos.

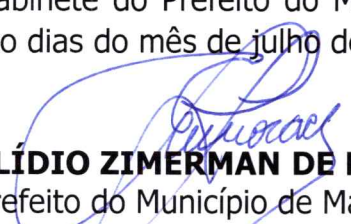
O encargo proposto pelo doador para o recebimento da doação, não irá beneficiar exclusivamente o particular, e sim a coletividade, uma vez que, ao executar a infraestrutura da rede de esgoto, o Município trará mais qualidade de vida aos Municípios que ali irão residir, despoluição dos rios e Preservação dos Recursos Hídricos.

O Interesse Público no recebimento da presente doação com encargos, se dá pela construção de casas populares nos imóveis recebidos, o que terá por finalidade a diminuição do déficit habitacional, fazendo com que mais pessoas possuam residências dignas e seja garantido o direito da dignidade da pessoa humana.

Para concluir, importante mencionar que a Lei Orgânica do Município de Manguinhos, em seu art. 28, § 3º, I, alínea "e", autoriza o recebimento de doações com encargo, desde que aprovado mediante o voto favorável de dois terços dos membros da Câmara.

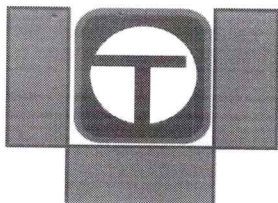
Diante do exposto, a Administração Municipal conta com a apreciação do referido Projeto de Lei e pela Compreensão dos representantes do Legislativo de nosso Município.

Gabinete do Prefeito do Município de Manguinhos, Estado do Paraná, aos vinte e oito dias do mês de julho de dois mil e vinte e três.


ELÍDIO ZIMERMAN DE MORAES

Prefeito do Município de Manguinhos





MESURA

ENGENHARIA, TOPOGRAFIA
E GEORREFERENCIAMENTO
DE IMÓVEIS

RUA VISCONDE DE GUARAPUAVA, 151 SALA 02 - CENTRO FONE/FAX: (46) 3243-1683
Email: mesura@terra.com.br - CNPJ: 00.702.145/0001-34
CEP: 85.540-000 - MANGUEIRINHA/PR

MEMORIAL DESCRITIVO

Identificação do Imóvel

Denominação: Lote nº01 da Quadra nº25 – Loteamento Mamborê
Área: 413,69m²
Local: Quadro Urbano – Município e Comarca de Manguueirinha
Estado do Paraná.
Proprietário: Comercial Agropecuária Tijuco Preto Ltda - ME

Limites e Confrontações

Norte: Confronta com o alinhamento predial da Rua Antonio Vezzario Filho, medindo 12,38m;
Sul: Confronta com o Lote nº06 da Quadra nº25 – Loteamento Mamborê, medindo 19,57m;
Leste: Confronta com o Lote nº02 da Quadra nº25 – Loteamento Mamborê, medindo 25,90m;
Oeste: Confronta com o alinhamento predial da Rua Professora Eunice Malmstron Veiga, medindo 26,88m.

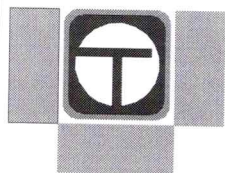
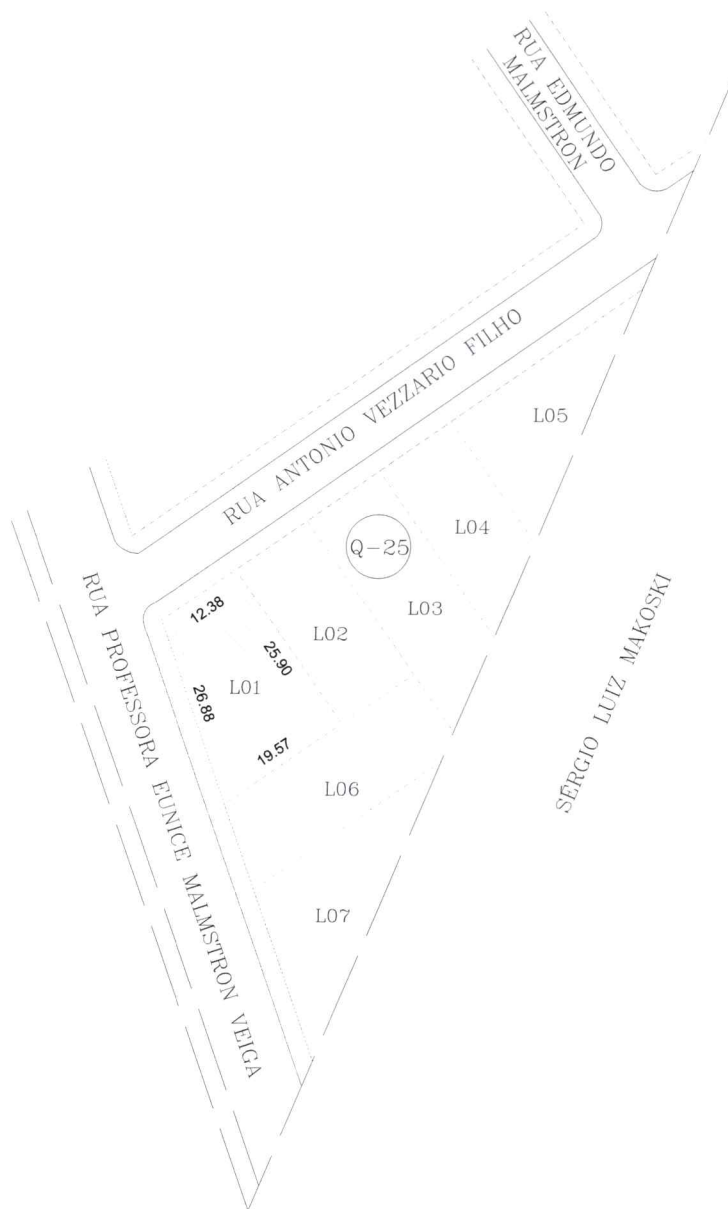
Obs.:

A planta topográfica elucida o presente memorial descritivo, sendo parte integrante do mesmo.

Manguueirinha, 20 de julho de 2014.

Engº Mauri José Griebeler
CREA PR 23.569/D

06
06



R VISCONDE DE GUARAPUAVA
Nº 151 SALA 02 - CENTRO
CEP: 85.540-000

MESURA

Eng. Mauri José Griebeler
CREA 23.569/D - PR

PROPRIETARIO: COMERCIAL AGROPECUÁRIA TIJUCO PRETO LTDA -ME
IMÓVEL: LOTE Nº01 DA QUADRA Nº25 - LOTEAMENTO MAMBORÊ
RESPONSÁVEL TÉCNICO: ENGº MAURI JOSÉ GRIEBELER
CREA 23.569/D - PR

Prancha:

UNICA

Levantamento:
ANDERSON

Matrícula:

Denominação:

PLANTA TOPOGRÁFICA

Cálculo:
ANDERSON

Escala:
1/1.000

Área:
413,69m²

Data:
JULHO/2014

Local:
QUADRO URBANO

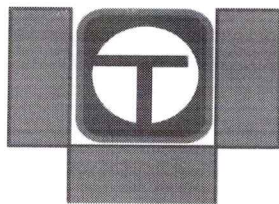
Município:
MANGUEIRINHA-PR

Desenho:
JÉSSICA

Assinatura:

Arquivo:
Z/PROJ.TOP./MIGUEL CARLOS R. DE AGUIAR/LOT MAMBORÊ/QUADRA 25

07
2014



MESURA

ENGENHARIA, TOPOGRAFIA
E GEORREFERENCIAMENTO
DE IMÓVEIS

RUA VISCONDE DE GUARAPUAVA, 151 SALA 02 - CENTRO FONE/FAX: (46) 3243-1683
Email: mesura@terra.com.br - CNPJ: 00.702.145/0001-34
CEP: 85.540-000 - MANGUEIRINHA/PR

MEMORIAL DESCRITIVO

Identificação do Imóvel

Denominação: Lote nº02 da Quadra nº25 – Loteamento Mamborê
Área: 310,80m²
Local: Quadro Urbano – Município e Comarca de Manguairinha
Estado do Paraná.
Proprietário: **Comercial Agropecuária Tijuco Preto Ltda - ME**

Limites e Confrontações

Norte: Confronta com o alinhamento predial da Rua Antonio Vezzario Filho, medindo 12,00m;
Sul: Confronta com o Lote nº06 da Quadra nº25 – Loteamento Mamborê, medindo 12,00m;
Leste: Confronta com o Lote nº03 da Quadra nº25 – Loteamento Mamborê, medindo 25,90m;
Oeste: Confronta com o Lote nº01 da Quadra nº25 – Loteamento Mamborê, medindo 25,90m.

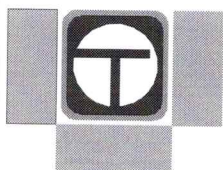
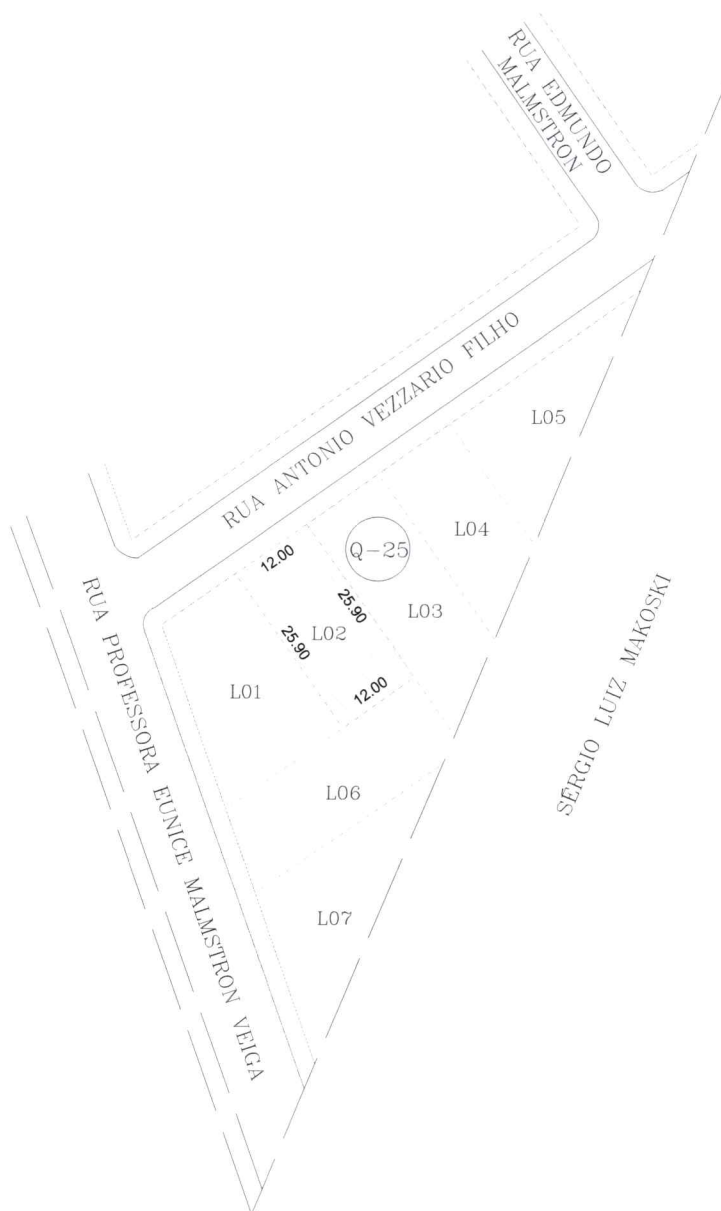
Obs.:

A planta topográfica elucida o presente memorial descritivo, sendo parte integrante do mesmo.

Manguairinha, 20 de julho de 2014.

Engº Mauri José Griebeler
CREA PR 23.569/D

08
98



R VISCONDE DE GUARAPUAVA
Nº 151 SALA 02 - CENTRO
CEP: 85 540-000

MESURA

EMPRESA DE SERVIÇOS DE
PROJETO E CONSULTORIA
DE ENGENHARIA E ARQUITETURA
CNPJ: 08.740.111/0001-08
RUA VISCONDE DE GUARAPUAVA, 151 - CENTRO
CEP: 85.540-000 - FONE: (41) 3222-1111

PROPRIETARIO: COMERCIAL AGROPECUÁRIA TIJUCO PRETO LTDA - ME
IMÓVEL: LOTE Nº02 DA QUADRA Nº25 - LOTEAMENTO MAMBORÊ
RESPONSÁVEL TÉCNICO: ENGº MAURI JOSÉ GRIEBELER
CREA 23.569/D - PR

Prancha:

UNICA

Levantamento:
ANDERSON

Matricula:

Denominação:

PLANTA TOPOGRÁFICA

Cálculo:
ANDERSON

Escala:
1/1.000

Área:
310,80m²

Data:
JULHO/2014

Local:
QUADRO URBANO

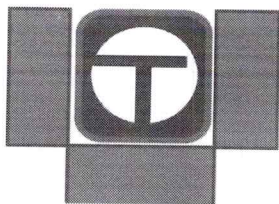
Município:
MANGUEIRINHA-PR

Desenho:
JÉSSICA

Assinatura:

Arquivo:
Z/PROJ.TOP./MIGUEL CARLOS R. DE AGUIAR/LOT.MAMBORÊ/QUADRA25

FORMATO A4 - 297 X 210



MESURA

ENGENHARIA, TOPOGRAFIA
E GEORREFERENCIAMENTO
DE IMÓVEIS

RUA VISCONDE DE GUARAPUAVA, 151 SALA 02 - CENTRO FONE/FAX: (46) 3243-1683
Email: mesura@terra.com.br - CNPJ: 00.702.145/0001-34
CEP: 85.540-000 - MANGUEIRINHA/PR

MEMORIAL DESCRITIVO

Identificação do Imóvel

Denominação: Lote nº03 da Quadra nº25 – Loteamento Mamborê
Área: 381,29m²
Local: Quadro Urbano – Município e Comarca de Manguueirinha
Estado do Paraná.
Proprietário: **Comercial Agropecuária Tijuco Preto Ltda - ME**

Limites e Confrontações

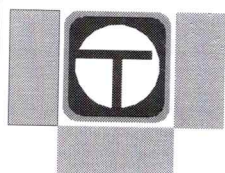
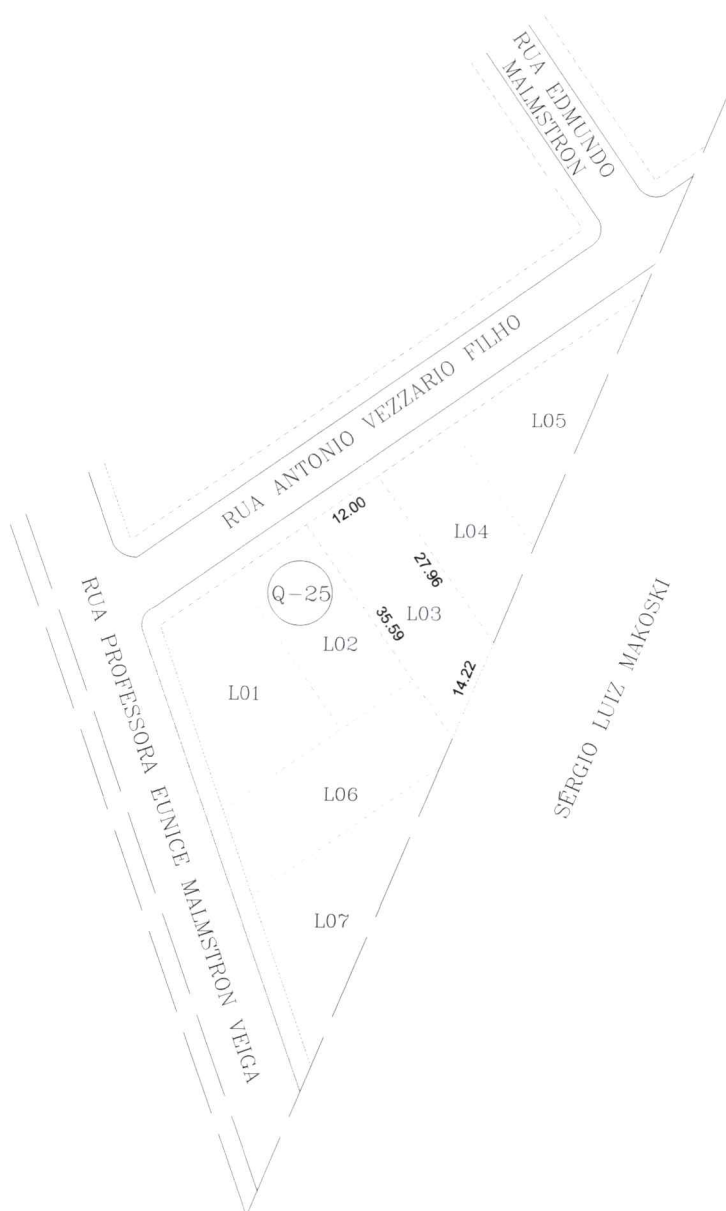
Norte: Confronta com o alinhamento predial da Rua Antonio Vezzario Filho, medindo 12,00m;
Sul: Confronta com o Imóvel de Sérgio Luiz Makoski, medindo 14,22m;
Leste: Confronta com o Lote nº04 da Quadra nº25 – Loteamento Mamborê, medindo 27,96m;
Oeste: Confronta com os Lotes nº06 e 02 da Quadra nº25 – Loteamento Mamborê, medindo 35,59m.

Obs.:

A planta topográfica elucida o presente memorial descritivo, sendo parte integrante do mesmo.

Manguueirinha, 20 de julho de 2014.

Engº Mauri José Griebeler
CREA PR 23.569/D



MESURA

R VISCONDE DE GUARAPUAVA
N° 151 SALA 02 - CENTRO
CEP: 85.540-000

PROPRIETARIO: COMERCIAL AGROPECUÁRIA TIJUCO PRETO LTDA - ME
IMÓVEL: LOTE N°03 DA QUADRA N°25 - LOTEAMENTO MAMBORÉ
RESPONSÁVEL TÉCNICO: ENG° MAURI JOSÉ GRIEBELER
CREA 23.569/D - PR

Prancha:

UNICA

Levantamento:
ANDERSON

Matrícula:

Denominação:

PLANTA TOPOGRÁFICA

Cálculo:
ANDERSON

Escala:
1/1.000

Área:
381,29m²

Data:
JULHO/2014

Local:
QUADRO URBANO

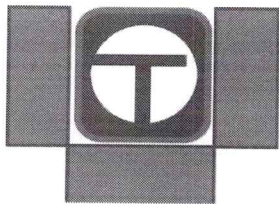
Município:
MANGUEIRINHA-PR

Desenho:
JÉSSICA

Assinatura:

Arquivo:
Z/PROJ.TOP./MIGUELCARLOS.R.DEAGUIAR/LOT MAMBORÉ/QUADRA25

FORMATO A4 - 297 X 210



MESURA

ENGENHARIA, TOPOGRAFIA
E GEORREFERENCIAMENTO
DE IMÓVEIS

RUA VISCONDE DE GUARAPUAVA, 151 SALA 02 - CENTRO FONE/FAX: (46) 3243-1683
Email: mesura@terra.com.br - CNPJ: 00.702.145/0001-34
CEP: 85.540-000 - MANGUEIRINHA/PR

MEMORIAL DESCRITIVO

Identificação do Imóvel

Denominação: Lote nº04 da Quadra nº25 – Loteamento Mamborê
Área: 289,78m²
Local: Quadro Urbano – Município e Comarca de Manguueirinha
Estado do Paraná.
Proprietário: **Comercial Agropecuária Tijuco Preto Ltda - ME**

Limites e Confrontações

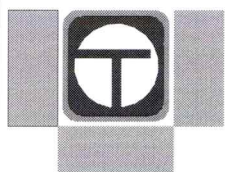
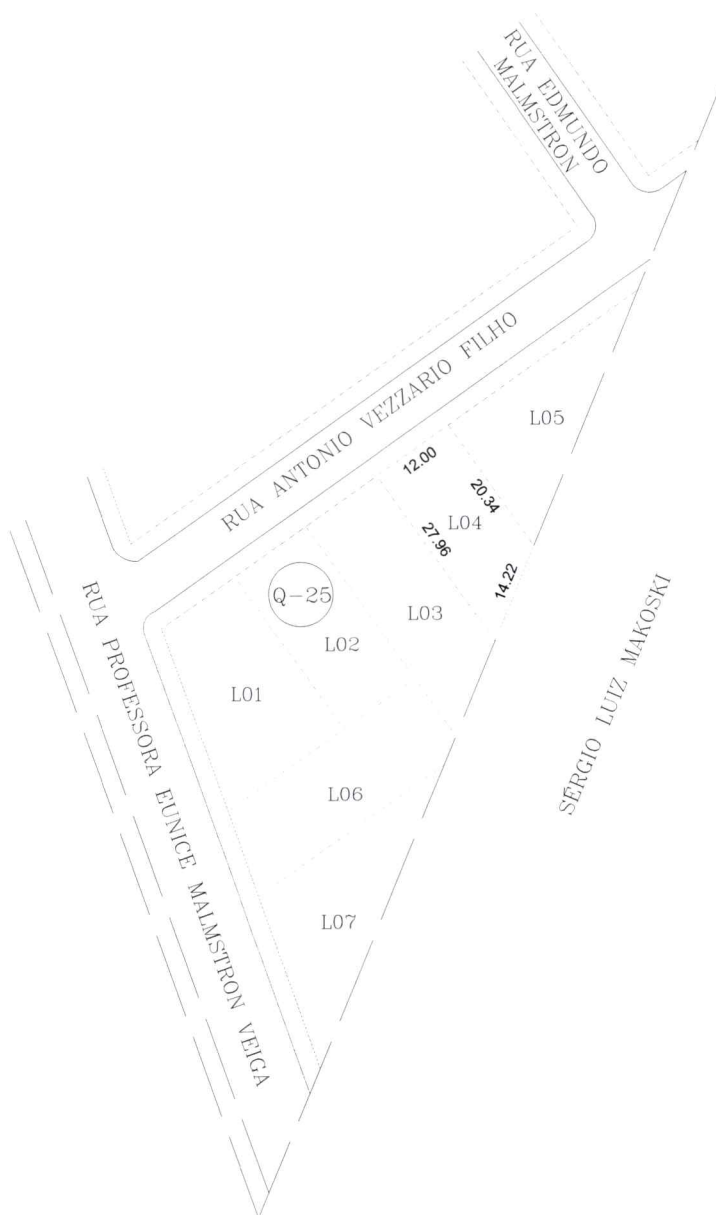
Norte: Confronta com o alinhamento predial da Rua Antonio Vezzario Filho, medindo 12,00m;
Sul: Confronta com o Imóvel de Sérgio Luiz Makoski, medindo 14,22m;
Leste: Confronta com o Lote nº05 da Quadra nº25 – Loteamento Mamborê, medindo 20,34m;
Oeste: Confronta com o Lote nº03 da Quadra nº25 – Loteamento Mamborê, medindo 27,96m.

Obs.:

A planta topográfica elucida o presente memorial descritivo, sendo parte integrante do mesmo.

Manguueirinha, 20 de julho de 2014.

Engº Mauri José Griebeler
CREA PR 23.569/D



R VISCONDE DE GUARAPUAVA
Nº 151 SALA 02 - CENTRO
CEP: 85.540-000

MESURA

PROJETO DE LOTEAMENTO
DE LOTES E QUADRA 25 - LOTEAMENTO MAMBORÉ
MANGUEIRINHA - PR

PROPRIETARIO: COMERCIAL AGROPECUÁRIA TIJUCO PRETO LTDA ME
IMÓVEL: LOTE Nº04 DA QUADRA Nº25 - LOTEAMENTO MAMBORÉ
RESPONSÁVEL TÉCNICO: ENGº MAURI JOSÉ GRIEBELER
CREA 23.569/D - PR

Prancha:

UNICA

Levantamento:
ANDERSON

Matricula:

Denominação:

PLANTA TOPOGRÁFICA

Cálculo:
ANDERSON

Escala:
1/1.000

Área:
289,78m²

Data:
JULHO/2014

Local:
QUADRO URBANO

Município:
MANGUEIRINHA-PR

Desenho:
JÉSSICA

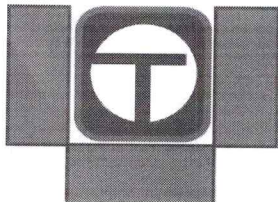
Assinatura:

Arquivo:

Z/PROJ.TOP./MIGUEL CARLOS R. DE AGUIAR/LOT.MAMBORÉ/QUADRA 25

FORMATO A4 - 297 X 210

33



MESSURA

ENGENHARIA, TOPOGRAFIA
E GEORREFERENCIAMENTO
DE IMÓVEIS

RUA VISCONDE DE GUARAPUAVA, 151 SALA 02 - CENTRO FONE/FAX: (46) 3243-1683
Email: mesura@terra.com.br - CNPJ: 00.702.145/0001-34
CEP: 85.540-000 - MANGUEIRINHA/PR

MEMORIAL DESCRITIVO

Identificação do Imóvel

Denominação: Lote nº05 da Quadra nº25 – Loteamento Mamborê
Área: 325,37m²
Local: Quadro Urbano – Município e Comarca de Manguueirinha
Estado do Paraná.
Proprietário: **Comercial Agropecuária Tijuco Preto Ltda - ME**

Limites e Confrontações

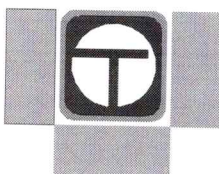
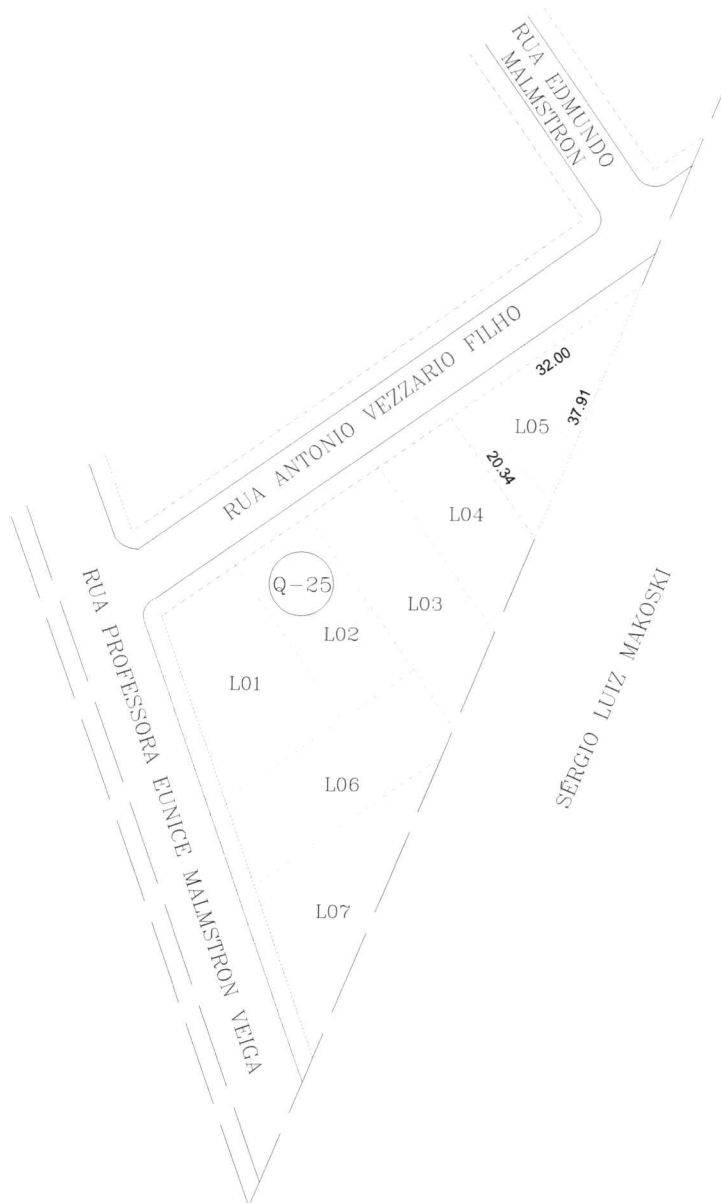
Norte: Confronta com o alinhamento predial da Rua Antonio Vezzario Filho, medindo 32,00m;
Sul: Confronta com o Imóvel de Sérgio Luiz Makoski, medindo 37,91m;
Oeste: Confronta com o Lote nº04 da Quadra nº25 – Loteamento Mamborê, medindo 20,34m.

Obs.:

A figura possui apenas três lados. A planta topográfica elucida o presente memorial descritivo, sendo parte integrante do mesmo.

Manguueirinha, 20 de julho de 2014.

Engº Mauri José Griebeler
CREA PR 23.569/D



R VISCONDE DE GUARAPUAVA
Nº 151 SALA 02 - CENTRO
CEP: 85.540-000

MESURA

PROPRIETARIO: COMERCIAL AGROPECUÁRIA TIJUCO PRETO LTDA - ME
IMÓVEL: LOTE Nº05 DA QUADRA Nº25 - LOTEAMENTO MAMBORÊ
RESPONSÁVEL TÉCNICO: ENGº MAURI JOSÉ GRIEBELER
CREA 23.569/D - PR

Prancha:

UNICA

Levantamento:
ANDERSON

Matrícula:

Denominação:

PLANTA TOPOGRÁFICA

Cálculo:
ANDERSON

Escala:
1/1.000

Área:
325,37m²

Data:
JULHO/2014

Local:
QUADRO URBANO

Município:
MANGUEIRINHA-PR

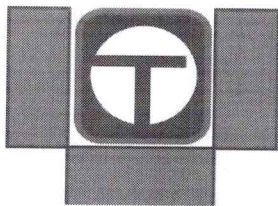
Desenho:
JÉSSICA

Assinatura:

Arquivo:
Z/PROJ.TOP./MIGUELCARLOS.R.DEAGUIAR/LOT.MAMBORÊ/QUADRA25

FORMATO A4 - 297 X 210

15
908



MESURA

ENGENHARIA, TOPOGRAFIA
E GEORREFERENCIAMENTO
DE IMÓVEIS

RUA VISCONDE DE GUARAPUAVA, 151 SALA 02 - CENTRO FONE/FAX: (46) 3243-1683
Email: mesura@terra.com.br - CNPJ: 00.702.145/0001-34
CEP: 85.540-000 - MANGUEIRINHA/PR

MEMORIAL DESCRITIVO

Identificação do Imóvel

Denominação: Lote nº06 da Quadra nº25 – Loteamento Mamborê
Área: 394,62m²
Local: Quadro Urbano – Município e Comarca de Manguueirinha
Estado do Paraná.
Proprietário: **Comercial Agropecuária Tijuco Preto Ltda - ME**

Limites e Confrontações

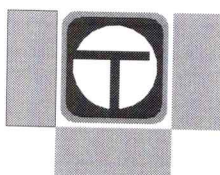
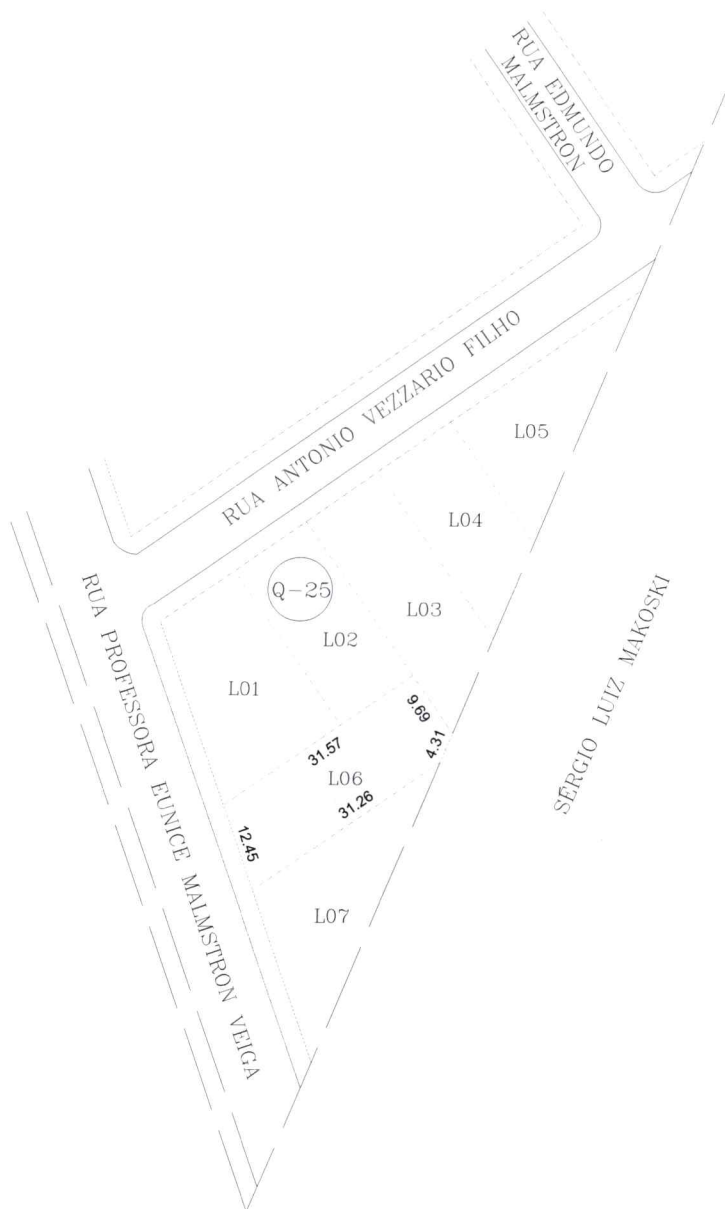
Norte: Confronta com os Lotes nº01 e 02 da Quadra nº25 – Loteamento Mamborê, medindo 31,57m;
Sul: Confronta com o Lote nº07 da Quadra nº25 – Loteamento Mamborê, medindo 31,26m;
Leste: Confronta com o Lote nº03 da Quadra nº25 – Loteamento Mamborê, medindo 9,69m e com o Imóvel de Sérgio Luiz Makoski, medindo 4,31m;
Oeste: Confronta com o alinhamento predial da Rua Professora Eunice Malmstron Veiga, medindo 12,45m.

Obs.:

A planta topográfica elucida o presente memorial descritivo, sendo parte integrante do mesmo.

Manguueirinha, 20 de julho de 2014.

Engº Mauri José Griebeler
CREA PR 23.569/D



R VISCONDE DE GUARAPUAVA
Nº 151 SALA 02 - CENTRO
CEP: 85.540-000

MESURA

PROPRIETARIO: COMERCIAL AGROPECUÁRIA TIJUCO PRETO LTDA - ME
IMÓVEL: LOTE Nº06 DA QUADRA Nº25 - LOTEAMENTO MAMBORÊ
RESPONSÁVEL TÉCNICO: ENGº MAURI JOSÉ GRIEBELER
CREA 23.569/D - PR

Prancha:

ÚNICA

Levantamento:
ANDERSON

Matrícula:

Denominação:

PLANTA TOPOGRÁFICA

Cálculo:
ANDERSON

Escala:
1/1.000

Área:
394,62m²

Data:
JULHO/2014

Local:
QUADRO URBANO

Município:
MANGUEIRINHA-PR

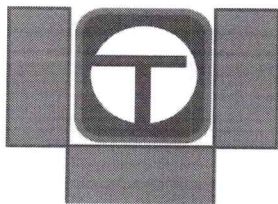
Desenho:
JÉSSICA

Assinatura:

Arquivo:
Z/PROJ.TOP./MIGUEL CARLOS R DEAGUIAR/LOT.MAMBORÊ/QUADRA25

FORMATO A4 - 297 X 210

17
90



MESURA

ENGENHARIA, TOPOGRAFIA
E GEORREFERENCIAMENTO
DE IMÓVEIS

RUA VISCONDE DE GUARAPUAVA, 151 SALA 02 - CENTRO FONE/FAX: (46) 3243-1683
Email: mesura@terra.com.br - CNPJ: 00.702.145/0001-34
CEP: 85.540-000 - MANGUEIRINHA/PR

MEMORIAL DESCRITIVO

Identificação do Imóvel

Denominação: Lote nº07 da Quadra nº25 – Loteamento Mamborê
Área: 377,11m²
Local: Quadro Urbano – Município e Comarca de Manguueirinha
Estado do Paraná.
Proprietário: **Comercial Agropecuária Tijuco Preto Ltda - ME**

Limites e Confrontações

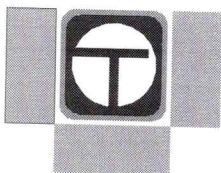
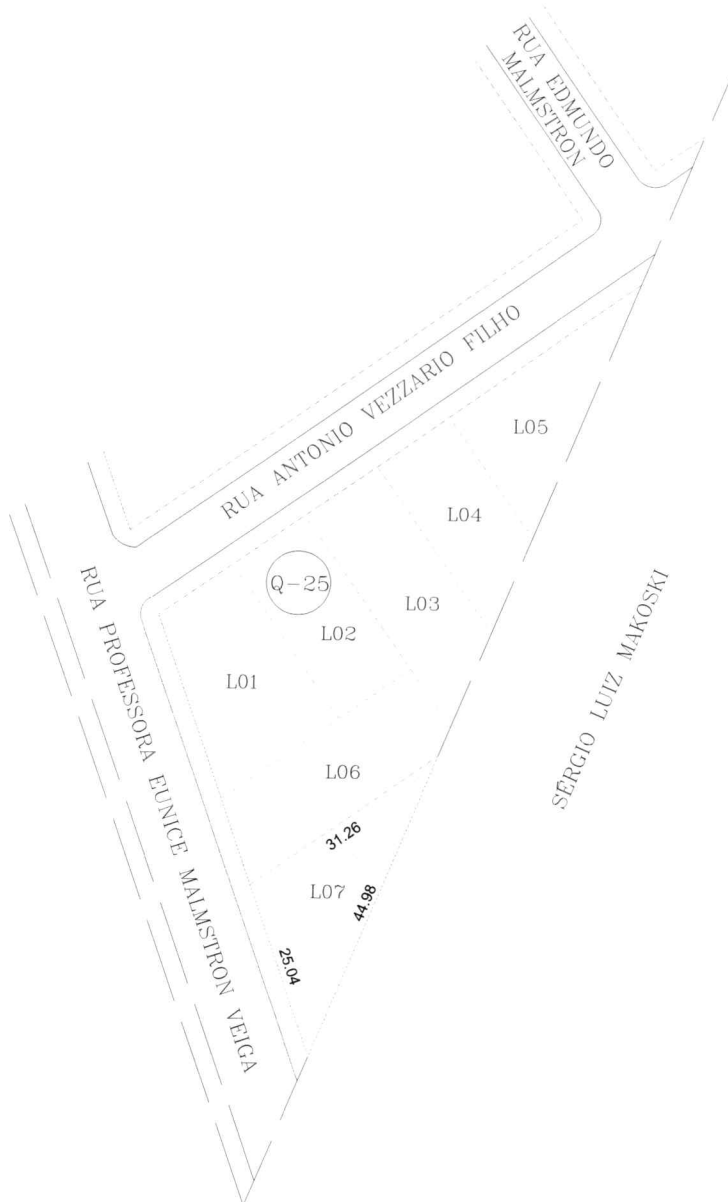
Norte: Confronta com o Lote nº06 da Quadra nº25 – Loteamento Mamborê, medindo 31,26m;
Sul: Confronta com o Imóvel de Sérgio Luiz Makoski, medindo 44,98m;
Oeste: Confronta com o alinhamento predial da Rua Professora Eunice Malmstron Veiga, medindo 25,04m.

Obs.:

A figura possui apenas três lados. A planta topográfica elucida o presente memorial descritivo, sendo parte integrante do mesmo.

Manguueirinha, 20 de julho de 2014.

Engº Mauri José Griebeler
CREA PR 23.569/D



MESURA

R VISCONDE DE GUARAPUAVA
Nº 151 SALA 02 - CENTRO
CEP: 85.540-000

PROPRIETARIO: COMERCIAL AGROPECUÁRIA TIJUCO PRETO LTDA -ME
IMÓVEL: LOTE Nº07 DA QUADRA Nº25 - LOTEAMENTO MAMBORÊ
RESPONSÁVEL TÉCNICO: ENGº MAURI JOSÉ GRIEBELER
CREA 23.569/D - PR

Prancha:

UNICA

Levantamento:
ANDERSON

Matrícula:

Denominação:

PLANTA TOPOGRÁFICA

Cálculo:
ANDERSON

Escala:
1/1.000

Área:
377,11m²

Data:
JULHO/2014

Local:
QUADRO URBANO

Município:
MANGUEIRINHA-PR

Desenho:
JÉSSICA

Assinatura:

Arquivo:
Z/PROJ.TOP/MIGUEL CARLOS R. DE AGUIAR/LOT.MAMBORÊ/QUADRA25

FORMATO A4 - 297 X 210

19
908



REGISTRO DE IMÓVEIS
Comarca de Manguueirinha – PR
MARINA LUDOVICO STOLLENWERK - Oficial Titular
CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS

Comarca de Manguueirinha - Paraná

Bel. Paulo Cesar Penteado Cardoso

DELEGADO TITULAR
CPF 158.222.739-04

REGISTRO GERAL

MATRÍCULA Nº 8.604

FICHA

1

LIVRO 02

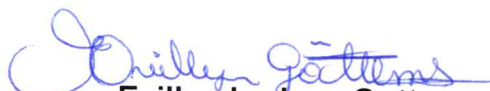
RÚBRICA

8
6
0
4

16 DE DEZEMBRO DE 2014 = **IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL** = Consta imóvel rural parte do Quinhão nº12 (Doze) denominado "Palmital Covãozinho" - gleba "C", situado neste Município e Comarca de Manguueirinha, Estado do Paraná, contendo área superficial de **24.200,00m²**. (Vinte e quatro mil e duzentos metros quadrados), ou 2,42ha., ou ainda hum (1) alqueires paulista, com as seguintes **DIVISAS E CONFRONTAÇÕES** = "Partindo do ponto nº01 (hum) localizado na divisa com imóvel propriedade de João Maria de Almeida e com a margem de uma **Sanga Sem Denominação**; segue confrontando com a referida **Sanga** no sentido jusante, com diversos azi mutes e distancias, perfazendo um total de 169,02mts., chegando ao ponto nº02 (dois); deste segue confrontando com imóvel propriedade do mesmo João Maria de Almeida com as distancias e respectivos azimutes: 149,26mts. - 202°09'27" até ponto nº03 (três) (**ponto de anexação**) medindo 166,01mts. - 288°32'02" até ponto nº04 (quatro) e medindo 142,67mts. - 22°01'36" chegando ao ponto nº01 (hum) início desta descrição"; Certificado de Cadastro de Imóvel Rural - **CCIR**. - INCRA área maior sob nº724.050.295.663-5-quitado/2009 e Imposto Sobre Propriedade Territorial Rural - Secretaria da Receita Federal do Brasil - **NIRE**.: nº1.377.637-1/quitado 2013 e planta topográfica e memorial descritivo todos arquivados neste Ofício; **PROPRIETÁRIOS** = **COMERCIAL AGROPECUÁRIA TIJUCO PRETO LTDA. - ME.**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF. sob nº05.485.902/0001-89 com sede e foro sito na **Rua** Barão do Rio Branco sob nº390 nesta Cidade; **REGISTRO ANTERIOR** = MATRÍCULA Nº8.307 combinado com **R=1=M**, **AV=2=M** e **AV=3=M=8.307** fichário Livro 2 deste Ofício; Dou fé; Manguueirinha, 17 de Dezembro de 2014; Oficial Designada (Mônica Charnoski Antezana) - Portaria nº12/13;

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR
REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE
MANGUEIRINHA | PR.

CERTIFICO que esta fotocópia é reprodução fiel da presente. Dou fé. Manguueirinha (PR), 01 de agosto de 2023.


Evillyn Larissa Gottens
Escrevente

FUNARPEN



SELO DE
FISCALIZAÇÃO
SFRI2.352sv.m4PW
5-3PJGr.F750q
<https://selo.funarpen.com.br>

FUNARPEN – SELO DIGITAL Nº
SFRI2.352sv.m4PW5-3PJGr.F750q
Consulte esse selo em <http://funarpen.com.br>

Custas

Emolumentos...R\$ 34,24
Funrejus.....R\$ 8,56
Selo.....R\$ 8,00

SEGUIR NO VERSO

Certidão válida por 30 dias
"Certidão Impressa por meio eletrônico, qualquer alteração será considerada fraude"



REGISTRO DE IMÓVEIS
Comarca de Manguueirinha – PR
MARINA LUDOVICO STOLLENWERK - Oficial Titular
CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS

Comarca de Manguueirinha - Paraná

Mônica Charnoski Antezana

OFICIAL DESIGNADA
CPF 881.501.869-72

REGISTRO GERAL

FICHA
1

LIVRO 02

MATRÍCULA Nº 8.605

RÚBRICA

8
.
6
0
5

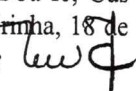
MATRÍCULA Nº

16 DE DEZEMBRO DE 2014 = **IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL** = Consta do quinhão sob nº12 (Doze) denominado Palmital-Covõsinho, no perímetro urbano nesta Cidade, contendo área superficial de 121.000,00m². (Cento e vinte e um mil metros quadrados) ou 12,10ha., ou ainda 5 (cinco) alqueires paulistas, de terras, sem benfeitorias, com as seguintes **DIVISAS E CONFRONTAÇÕES** = "Partindo do ponto nº01 (hum) localizado na divisa com imóvel propriedade da Firma Lider Agropecuária S.A., e com alinhamento predial da **Rua** Hugo Vieira, com as seguintes distancias e respectivos azimutes: 75,02mts. - 130°07'41" até ponto nº02 (dois); deste medindo 19,30mts. - 100°52'31" chegando ao ponto nº03 (três); deste segue confrontando com imóvel propriedade da COAMO - Cooperativa Agropecuária Mourãoense Ltda., com as seguintes e respectivos azimutes: 204,07mts. - 126°54'38" até ponto nº04 (quatro); deste segue medindo 49,48mts. - 37°49'58" chegando ao ponto nº05 (cinco); deste segue confrontando com imóvel propriedade de Luiz Sérgio Giuriatti medindo 245,75mts. e azimute: 145°41'42", chegando ao ponto nº06 (seis); deste segue confrontando com propriedade de Sérgio Luiz Makoski medindo 463,32mts. e azimute 202°06'00" chegando ao ponto nº07 (sete); deste segue confrontando com terras propriedade da mesma Firma Lider Agropecuária S.A., pela margem da **Estrada Vicinal** com diversos azimutes e distancias perfazendo total de 804,02mts., chegando ao ponto nº01 (hum) início desta descrição"; Tudo face Certidão do Setor de Cadastro da Prefeitura Municipal desta Cidade, datada de 11 de Novembro de 2014, planta topografica e memorial descritivo; **PROPRIETÁRIO = COMERCIAL AGROPECUÁRIA TIJUCO PRETO LTDA. - ME.**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF. sob nº 05.485.902/0001-89 com sede e foro sito na **Rua** Barão do Rio Branco sob nº390 nesta Cidade; **REGISTRO ANTERIOR = MATRÍCULA Nº8.307** combinado com **R=1=M=**, **AV=2=M=** e **AV=3=M=8.307** fichário Livro 2 deste Ofício; Dou fé; Manguueirinha, 17 de Dezembro de 2014; Oficial Designada (Mônica Charnoski Antezana) - Portaria nº12/13;

R=1=M=8.605=PROTOCOLO Nº45.877 = 14.05.2015 = REGISTRO DE LOTEAMENTO RESIDENCIAL URBANO = Face requerimento da titular (**Comercial Agropecuária Tijuco Preto Ltda**), *ut supra* qualificados, datado de 22.12.2014, amparado no Contrato de Constituição de Sociedade Empresária Comercial Agropecuária Tijuco Preto Ltda., registrada na Junta Comercial do Estado do Paraná - Escritório Regional de Pato Branco - sob nº20030128110 - protocolo: 03/012811-0 assinado pela Secretaria Geral "Ad Doc" Everly Motta Joakinkon, com Segunda (2ª) Alteração Contratual de 12.04.2010, registrada na Junta Comercial do Estado do Paraná - Escritório Regional de Pato Branco - sob nº20105912956 - protocolo: 10/591295-0, assinado pelo Secretário Geral Luiz Carlos Salvaro, apresentado Laudo de Sondagem Geológica, neste ato representado pelo sócio-administrador Sr. **Bruno Carlos de Aguiar**, brasileiro, declarou-se solteiro, maior, capaz, de profissão engenheiro agrônomo, portador da RG. nº4.988.993-3-SSP-PR., inscrito no CPF. nº033.259.529-33, residente sito na **Rua** Santos Dumont sob nº265 - centro nesta Cidade, vem pelo presente requer que determine no imóvel ora em tela, registro do **Empreendimento** fundamentado **Lei do Executivo Municipal** na dicção sob nº1.846 de 30.09.2014, harmonicamente permissivo nos artigos 18 usque 19 da Lei Federal sob nº6.766 consoante artigo 22 da Lei do Parcelamento do Solo, Lei dos Registros Públicos - artigo 167 inciso 19, Código de Normas da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Paraná - artigo 589, Licença Prévia publicada no Jornal Diário Oficial sob nº38.013 do **IAP**. (Instituto Ambiental do Paraná), em data de 09.07.2014; Dentre princípios básicos norteiam e fundamentam obediência hierarquica das Leis, depositam documentação no Serviço de Registro Geral de Imóveis, com escopo objetiva da segurança jurídica, bem como: projeto, croqui, mapa, memorial descritivo, Certidão do Setor de Cadastro e Tributação, com Análise do órgão competente com base na Lei nº528/1980, aprovado pelo responsável Dr. Marcelo P. dos Santos - Engenheiro Civil

SEGUIE NO VERSO

Certidão válida por 30 dias
"Certidão Impressa por meio eletrônico, qualquer alteração será considerada fraude"

Engenheiro Civil - CREA. nº671.718-D-SC. da Prefeitura Municipal; Anotação de Responsabilidade Técnica expedido pelo responsável Dr. Mauri José Griebeler - nº23.569-D-Paraná - ART. nº20143392478, com Plano de Loteamento, publicado via **"EDITAL"** no **"Jornal Diário do Sudoeste"**, datado de 23.12.2014 - página 12 e **"Jornal Novo Horizonte"**, datado de 10.01.2015 - edição 1.173. Decorrido prazo legal, não houve quaisquer impugnação no prazo recursal. Face ao exposto apresenta Plano de Loteamento, tem este objetivo de registrar Empreendimento com nome: **"LOTEAMENTO MAMBORÊ"**, compostos na seguinte proporção: **I) 25** (Vinte e cinco) quadras; **II) 214** (Duzentos e quatorze) lotes; **III) 16** (Dezesseis) Ruas; **IV) Utilidade pública 01** (hum) com integralização em ordem cronológica e crescente numerados sequencial, correspondente ao lotes num total de **(59.916,16m²)** na porcentagem de **49,52%**; quanto as Ruas num total de **(29.523,78m²)** na porcentagem de **24,40%**; área de utilidade pública corresponde **01** (hum) lote num total de **31.560,06m²)** na porcentagem de **26,08%**; Tudo instruído de requerimento com firma reconhecida e demais documentos declinados arquivados neste Ofícios do **LOTEAMENTO** constam da **FICHA AUXILIAR**, anexa nesta **MATRÍCULA**; Dou fé; Custas Serventia VRC. 2.140,00 (R\$.357,38); Funrejus (Isento); Selo R\$.4,00; Mangueirinha, 18 de Maio de 2015; Oficial Designada (Mônica Charnoski Antezana) - Portaria nº12/2013; 

" FICHA AUXILIAR "

"LOTEAMENTO MAMBORÊ"

"QUADRA Nº01"

<u>LOTES</u>	<u>ÁREAS</u>
01	216,67m ² .
02	271,81m ² .
03	551,14m ² .
04	396,61m ² .

"QUADRA Nº02"

01	313,14m ² .
02	237,50m ² .
03	237,50m ² .
04	237,50m ² .
05	237,50m ² .
06	237,50m ² .
07	250,00m ² .
08	300,00m ² .
09	300,00m ² .
10	300,00m ² .
11	300,00m ² .
12	250,00m ² .
13	235,50m ² .



REGISTRO DE IMÓVEIS
Comarca de Mangueirinha – PR
MARINA LUDOVICO STOLLENWERK - Oficial Titular

REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS

Comarca de Mangueirinha - Paraná

Bel. Paulo Cesar Penteado Cardoso

DELEGADO TITULAR
CPF 158.222.739-04

REGISTRO GERAL

FICHA
2

LIVRO 02

MATRÍCULA Nº 8.605

RÚBRICA

[Assinatura]

MATRÍCULA Nº
8 . 6 0 5

"QUADRA Nº02"

14 237,50m2.
15 237,50m2.
16 427,61m2.

"QUADRA Nº03 "

01 364,19m2.
02 250,00m2.
03 250,00m2.
04 300,00m2.
05 300,00m2.
06 337,50m2.
07 337,50m2.
08 434,43m2.

" QUADRA Nº04 "

01 336,54m2.
02 246,85m2.
03 218,84m2.

" QUADRA Nº05"

01 308,86m2.
02 300,00m2.
03 300,00m2.
04 269,11m2.
05 375,00m2.
06 294,34m2.

"QUADRA Nº06 "

01 287,50m2.

SEGUIE NO VERSO

****Certidão válida por 30 dias****
"Certidão Impressa por meio eletrônico, qualquer alteração será considerada fraude"

"QUADRA Nº06"

02	287,50m2.
03	250,00m2.
04	250,00m2.
05	300,00m2.
06	300,00m2.
07	300,00m2.
08	300,00m2.
09	250,00m2.
10	250,00m2.
11	287,50m2.
12	287,50m2.

" QUADRA Nº07 "

01	287,50m2.
02	287,50m2.
03	250,00m2.
04	250,00m2.
05	300,00m2.
06	300,00m2.
07	300,00m2.
08	300,00m2.
09	250,00m2.
10	250,00m2.
11	287,50m2.
12	287,50m2.

"QUADRA Nº08"

01	203,96m2.
02	249,03m2.
03	250,00m2.
04	250,00m2.
05	250,00m2.
06	250,00m2.
07	250,00m2.
08	250,00m2.
09	300,00m2.
10	300,00m2.
11	300,00m2.
12	300,00m2.
13	250,00m2.
14	250,00m2.
15	250,00m2.
16	250,00m2.
17	356,44m2.



REGISTRO DE IMÓVEIS
Comarca de Mangueirinha – PR
MARINA LUDOVICO STOLLENWERK - Oficial Titular

REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS

Comarca de Mangueirinha - Paraná

Bel. Paulo Cesar Penteado Cardoso

DELEGADO TITULAR
CPF 158.222.739-04

REGISTRO GERAL

FICHA
3

LIVRO 02

MATRÍCULA Nº 8.605

RÚBRICA

8
6
0
5

MATRÍCULA Nº

"QUADRA Nº09"

01	307,32m2.
02	240,00m2.
03	240,00m2.
04	330,80m2.

"QUADRA Nº10"

01	360,97m2.
02	300,00m2.
03	300,00m2.
04	333,35m2.
05	275,26m2.
06	217,18m2.
07	238,03m2.
08	331,96m2.
09	343,08m2.
10	360,00m2.
11	300,00m2.
12	300,00m2.

"QUADRA Nº11"

01	375,00m2.
02	403,46m2.
03	300,00m2.
04	311,80m2.

"QUADRA Nº12"

01	300,00m2.
02	300,00m2.
03	425,64m2.
04	300,00m2.
05	300,00m2.
06	481,55m2.

"QUADRA Nº13"

SEGUIE NO VERSO

****Certidão válida por 30 dias****
"Certidão Impressa por meio eletrônico, qualquer alteração será considerada fraude"

23
get

"QUADRA Nº13"

01	300,00m2.
02	300,00m2.
03	250,00m2.
04	252,37m2.
05	279,59m2.
06	298,91m2.
07	338,95m2.
08	255,59m2.
09	211,54m2.
10	369,99m2.
11	300,00m2.
12	300,00m2.

"QUADRA Nº14"

01	318,86m2.
02	248,57m2.
03	278,59m2.

"QUADRA Nº15"

01	272,94m2.
02	214,09m2.
03	207,77m2.

"QUADRA Nº16"

01	244,08m2.
02	240,00m2.
03	240,00m2.
04	240,00m2.
05	240,00m2.
06	356,12m2.
07	252,23m2.
08	240,00m2.
09	240,00m2.
10	240,00m2.
11	240,00m2.
12	240,00m2.
13	240,00m2.
14	228,17m2.

"QUADRA Nº17"

01	252,87m2.
----	-----------



REGISTRO DE IMÓVEIS
Comarca de Manguoeirinha – PR
MARINA LUDOVICO STOLLENWERK - Oficial Titular

REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS

Comarca de Manguoeirinha - Paraná

Bel. Paulo Cesar Penteado Cardoso

DELEGADO TITULAR
CPF 158.222.739-04

REGISTRO GERAL

FICHA
4

LIVRO 02

MATRÍCULA Nº 8.605

RÚBRICA

8
6
0
5

MATRÍCULA Nº

"QUADRA Nº18"

01	173,00m2.
02	230,00m2.
03	257,65m2.
04	330,07m2.
05	230,00m2.
06	248,97m2.

"QUADRA Nº19"

01	244,08m2.
02	240,00m2.
03	240,00m2.
04	240,00m2.
05	240,00m2.
06	240,00m2.
07	240,00m2.
08	236,32m2.
09	252,23m2.
10	240,00m2.
11	240,00m2.
12	240,00m2.
13	240,00m2.
14	240,00m2.
15	240,00m2.
16	228,18m2.

"QUADRA Nº20"

01	240,00m2.
02	240,00m2.
03	240,00m2.
04	240,00m2.

"QUADRA Nº21"

01	271,39m2.
02	260,00m2.
03	260,00m2.
04	260,00m2.
05	238,58m2.

SEGUE NO VERSO

****Certidão válida por 30 dias****
"Certidão Impressa por meio eletrônico, qualquer alteração será considerada fraude"

24
908

"QUADRA Nº21"

06	240,00m2.
07	240,00m2.
08	240,00m2.
09	227,77m2.

"QUADRA Nº22"

01	244,08m2.
02	240,00m2.
03	240,00m2.
04	240,00m2.
05	240,00m2.
06	240,00m2.
07	240,00m2.
08	240,00m2.
09	376,79m2.
10	285,28m2.
11	193,77m2.
12	252,59m2.
13	241,80m2.
14	242,95m2.
15	244,10m2.
16	245,24m2.
17	246,39m2.
18	247,54m2.
19	224,67m2.

"QUADRA Nº23"

01	301,56m2.
02	260,00m2.
03	260,00m2.
04	260,00m2.
05	266,12m2.
06	252,65m2.
07	240,00m2.
08	240,00m2.
09	240,00m2.
10	240,00m2.
11	242,04m2.

"QUADRA Nº24"

01	316,14m2.
02	308,37m2.
03	367,31m2.
04	318,50m2.
05	261,71m2.

SEGUE



REGISTRO DE IMÓVEIS
Comarca de Manguairinha – PR
MARINA LUDOVICO STOLLENWERK - Oficial Titular

REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS

Comarca de Manguairinha - Paraná

Bel. Paulo Cesar Penteado Cardoso

DELEGADO TITULAR
CPF 158.222.739-04

REGISTRO GERAL

FICHA

5

LIVRO 02

RÚBRICA

Paulo

MATRÍCULA Nº 8.605

8
6
0
5

"QUADRA Nº25"

01	413,69m2.
02	310,80m2.
03	381,29m2.
04	289,78m2.
05	325,37m2.
06	394,62m2.
07	377,11m2.

" FICHA AUXILIAR "

" R U A S "

Áreas destinadas ao Executivo Municipal - face ao artigo 22 da Lei do Parcelamento do Solo (6.766/1979).

1) Rua Prof. Eunice Palmstron Veiga - MATRÍCULA Nº8.757	área de <u>12.080,40m2.</u>
2) Rua Dr. Getulio Vargas - MATRÍCULA Nº8.758	área de <u>1.640,52m2.</u>
3) Rua Mario Edson de Aguiar - MATRÍCULA Nº8.759	área de <u>2.475,79m2.</u>
4) Rua Mario Rodrigues de Aguiar - MATRÍCULA Nº8.760	área de <u>2.050,68m2.</u>
5) Rua São Miguel - MATRÍCULA Nº8.761	área de <u>2.050,68m2.</u>
6) Rua Anibal C. do Amaral - MATRÍCULA Nº8.762	área de <u>1.689,44m2.</u>
7) Rua Jucelim Tussolini - MATRÍCULA Nº8.763	área de <u>1.337,45m2.</u>
8) Rua Heitor Palmstron - MATRÍCULA Nº8.764	área de <u>848,35m2.</u>
9) Rua Pedro Z. de Moras - MATRÍCULA Nº8.765	área de <u>1.305,97m2.</u>
10) Rua Euclides da Cunha Ribas - MATRÍCULA Nº8.766	área de <u>3.094,81m2.</u>
11) Rua Edmundo Malmstron - MATRÍCULA Nº8.768	área de <u>2.352,48m2.</u>
12) Rua Aristides Linhares Serpa - MATRÍCULA Nº8.769	área de <u>3.655,61m2.</u>
13) Rua José Odilon Ehlers - MATRÍCULA Nº8.770	área de <u>1.170,77m2.</u>
14) Rua José Antônio Vezzaro Filho - MATR. Nº8.771	área de <u>1.057,40m2.</u>
15) Rua José Ione T. Martins - MATRÍCULA Nº8.772	área de <u>772,44m2.</u>
16) Rua de Utilidade Pública - MATRÍCULA Nº8.773	área de <u>31.560,06m2.</u>

"ÁREA DE UTILIDADE PÚBLICA "

Destinado ao Executivo Municipal desta Cidade de Manguairinha-Paraná - face ao artigo 22 da Lei do Parcelamento do Solo (6.766/79).

Área de utilidade pública - MATRÍCULA Nº8.774 área de 31.560,06m2.

SEGUE NO VERSO

Certidão válida por 30 dias
"Certidão Impressa por meio eletrônico, qualquer alteração será considerada fraude"

Paulo

25
Paulo

"ÁREA DE UTILIDADE PÚBLICA "**8.605**

Destinado ao Executivo Municipal desta Cidade de Manguoeirinha-Paraná - face ao artigo 22 da Lei do Parcelamento do Solo (6.766/79).

Área de utilidade pública - MATRÍCULA Nº8.774área de **31.560,06m2.****" ÁREA HISTÓRICO DO LOTEAMENTO "**

Área LOTEADA estão distribuídos nas seguintes proporções:

- a) - área útil para **LOTES** **59.916,16m2.**
 b) - área de **RUAS** **29.523,78m2.**
 c) - área de **UTILIDADE PÚBLICA** **31.560,06m2.**

Total do Loteamento de **121.000,00m2.**

Tudo instruídos de documentos arquivados neste Ofício, que fazem parte integrante deste registro;

Dou fé; Manguoeirinha, 14 de Maio de 2015; Oficial (Mônica Charnoski Antezana) - Portaria nº12/13; 

Av. 02/8.605 - Protocolo nº 49.826 do Livro 1-D em 15/09/2017. Procede-se a presente averbação para constar, a requerimento do interessado, que o imóvel do **Lote nº 02**, da **Quadra nº 03**, com **250,00 m² (duzentos e cinquenta metros quadrados)**, está registrado sob a matrícula nº **9.729**. Emolumentos: 60,00 VRC = R\$ 10,92. Funrejus: R\$2,73. Manguoeirinha, PR, 10 de outubro de 2017. Dou fé. Ana Paula Fernandes da Cruz, Escrevente (Portaria nº 27/2017).

Ana Paula Fernandes da Cruz

Av. 03/8.605 - Protocolo nº 49.954 do Livro 1-D em 05/10/2017. Procede-se a presente averbação para constar, a requerimento do interessado, que o imóvel do **Lote nº 06**, da **Quadra nº 12**, com **481,55 m²**, está registrado sob a matrícula nº **9.732**. Emolumentos: 60,00 VRC = R\$10,92. Funrejus: R\$2,73. Manguoeirinha, PR, 19 de outubro de 2017. Dou fé. Marina Letycia Mendes, Oficial Designada.



Av. 04/8.605 - Protocolo nº 49.953 do Livro 1-D em 05/10/2017. Procede-se a presente averbação para constar, a requerimento do interessado, que o imóvel do **Lote nº 03**, da **Quadra nº 12**, com **425,64 m²**, está registrado sob a matrícula nº **9.733**. Emolumentos: 60,00 VRC = R\$10,92. Funrejus: R\$2,73. Manguoeirinha, PR, 20 de outubro de 2017. Dou fé. Marina Letycia Mendes, Oficial Designada.



Av. 05/8.605 - Protocolo nº 50.034 do Livro 1-D em 16/10/2017. Procede-se a presente averbação para constar, a requerimento do interessado, que o imóvel do **Lote nº 12**, da **Quadra nº 06**, com **287,50 m²**, está registrado sob a matrícula nº **9.742**. Emolumentos: 60,00VRC = R\$10,92. Funrejus: R\$2,73. Manguoeirinha, PR, 06 de novembro de 2017. Dou fé. Ana Paula Fernandes da Cruz, Escrevente (Portaria nº 27/2017).

Ana Paula Fernandes da Cruz

8.605



REGISTRO DE IMÓVEIS
Comarca de Manguoeirinha – PR
MARINA LUDOVICO STOLLENWERK - Oficial Titular

SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
COMARCA DE MANGUEIRINHA-PR

REGISTRO GERAL

FICHA
Ficha 6

MARINA LETYCIA MENDES
Oficial Designada

MATRÍCULA N.º 8.605

RUBRICA

Ap

Av. 06/8.605 - Protocolo nº 50.081 do Livro 1-D em 23/10/2017. Procede-se esta averbação para constar, a requerimento do interessado, que o imóvel do **Lote nº 16**, da **Quadra nº 02**, com **427,61 m²**, está registrado sob a matrícula nº **9.743**. Emolumentos: 60,00VRC = R\$10,92. Funrejus: R\$2,73. Manguoeirinha, PR, 09 de novembro de 2017. Dou fé. Ana Paula Fernandes da Cruz, Escrevente (Portaria nº 27/2017).

Ana Paula Fernandes da Cruz

Av. 07/8.605 - Protocolo nº 50.129 do Livro 1-D em 06/11/2017. Procede-se esta averbação para constar, a requerimento do interessado, que o imóvel do **Lote nº 03**, da **Quadra nº 03**, com **250,00 m²**, está registrado sob a matrícula nº **9.749**. Emolumentos: 60,00VRC = R\$10,92. Funrejus: R\$2,73. Manguoeirinha, PR, 23 de novembro de 2017. Dou fé. Ana Paula Fernandes da Cruz, Escrevente (Portaria nº 27/2017).

Ana Paula Fernandes da Cruz

Av. 08/8.605 - Protocolo nº 50.130 do Livro 1-D em 06/11/2017. Procede-se esta averbação para constar, a requerimento do interessado, que o imóvel do **Lote nº 02**, da **Quadra nº 12**, com **300,00 m²**, está registrado sob a matrícula nº **9.750**. Emolumentos: 60,00VRC = R\$10,92. Funrejus: R\$2,73. Manguoeirinha, PR, 23 de novembro de 2017. Dou fé. Ana Paula Fernandes da Cruz, Escrevente (Portaria nº 27/2017).

Ana Paula Fernandes da Cruz

Av. 09/8.605 - Protocolo nº 50.131 do Livro 1-D em 06/11/2017. Procede-se esta averbação para constar, a requerimento do interessado, que o imóvel do **Lote nº 03**, da **Quadra nº 02**, com **237,50 m²**, está registrado sob a matrícula nº **9.751**. Emolumentos: 60,00VRC = R\$10,92. Funrejus: R\$2,73. Manguoeirinha, PR, 23 de novembro de 2017. Dou fé. Ana Paula Fernandes da Cruz, Escrevente (Portaria nº 27/2017).

Ana Paula Fernandes da Cruz

Av. 10/8.605 - Protocolo nº 50.132 do Livro 1-D em 06/11/2017. Procede-se esta averbação para constar, a requerimento do interessado, que o imóvel do **Lote nº 01**, da **Quadra nº 03**, com **364,19 m²**, está registrado sob a matrícula nº **9.752**. Emolumentos: 60,00VRC = R\$10,92. Funrejus: R\$2,73. Manguoeirinha, PR, 23 de novembro de 2017. Dou fé. Ana Paula Fernandes da Cruz, Escrevente (Portaria nº 27/2017).

Ana Paula Fernandes da Cruz

Av. 11/8.605 - Protocolo nº 50.133 do Livro 1-D em 06/11/2017. Procede-se esta averbação para constar, a requerimento do interessado, que o imóvel do **Lote nº 08**, da **Quadra nº 03**, com **434,43 m²**, está registrado sob a matrícula nº **9.753**. Emolumentos: 60,00VRC = R\$10,92. Funrejus: R\$2,73. Manguoeirinha, PR, 23 de novembro de 2017. Dou fé. Ana Paula Fernandes da Cruz, Escrevente (Portaria nº 27/2017).

Ana Paula Fernandes da Cruz

Av. 12/8.605 - Protocolo nº 50.134 do Livro 1-D em 06/11/2017. Procede-se esta averbação para constar, a requerimento do interessado, que o imóvel do **Lote nº 11**, da **Quadra nº 06**, com **287,50 m²**, está registrado sob a matrícula nº **9.754**. Emolumentos: 60,00VRC = R\$10,92. Funrejus: R\$2,73. Manguoeirinha, PR, 23 de novembro de 2017. Dou fé. Ana Paula Fernandes da Cruz, Escrevente (Portaria nº 27/2017).

Ana Paula Fernandes da Cruz

Av. 13/8.605 - Protocolo nº 50.188 do Livro 1-D em 20/11/2017. Procede-se esta averbação para constar, a requerimento do interessado, que o imóvel do **Lote nº 04**, da **Quadra nº 07**, com **250,00 m²**, está registrado sob a matrícula nº **9.757**. Emolumentos: 60,00VRC = R\$10,92. Funrejus: R\$2,73. Manguoeirinha, PR, 27 de novembro de 2017. Dou fé. Ana Paula Fernandes da Cruz, Escrevente (Portaria nº 27/2017).

Ana Paula Fernandes da Cruz

Av. 14/8.605 - Protocolo nº 50.196 do Livro 1-D em 22/11/2017. Procede-se esta averbação para constar, a requerimento do interessado, que o imóvel do **Lote nº 08**, da **Quadra nº 06**, com **300,00**

SEGUE NO VERSO

MATRÍCULA N.º
8.605

Certidão válida por 30 dias
"Certidão Impressa por meio eletrônico, qualquer alteração será considerada fraude"

Seg

26
gft

m², está registrado sob a matrícula nº 9.758. Emolumentos: 60,00VRC = R\$10,92. Funrejus: R\$2,73. Mangueirinha, PR, 22 de dezembro de 2017. Dou fé. Ana Paula Fernandes da Cruz, Escrevente (Portaria nº 27/2017).

Ana Paula Fernandes da Cruz

Av. 15/8.605 - Protocolo nº 50.198 do Livro 1-D em 22/11/2017. Procede-se esta averbação para constar, a requerimento do interessado, que o imóvel do Lote nº 10, da Quadra nº 06, com 250,00 m², está registrado sob a matrícula nº 9.759. Emolumentos: 60,00VRC = R\$10,92. Funrejus: R\$2,73. Mangueirinha, PR, 22 de dezembro de 2017. Dou fé. Ana Paula Fernandes da Cruz, Escrevente (Portaria nº 27/2017).

Ana Paula Fernandes da Cruz

Av. 16/8.605 - Protocolo nº 50.199 do Livro 1-D em 22/11/2017. Procede-se esta averbação para constar, a requerimento do interessado, que o imóvel do Lote nº 09, da Quadra nº 06, com 250,00 m², está registrado sob a matrícula nº 9.760. Emolumentos: 60,00VRC = R\$10,92. Funrejus: R\$2,73. Mangueirinha, PR, 22 de dezembro de 2017. Dou fé. Ana Paula Fernandes da Cruz, Escrevente (Portaria nº 27/2017).

Ana Paula Fernandes da Cruz

Av. 17/8.605 - Protocolo nº 50.200 do Livro 1-D em 22/11/2017. Procede-se esta averbação para constar, a requerimento do interessado, que o imóvel do Lote nº 04, da Quadra nº 10, com 333,35 m², está registrado sob a matrícula nº 9.761. Emolumentos: 60,00VRC = R\$10,92. Funrejus: R\$2,73. Mangueirinha, PR, 22 de dezembro de 2017. Dou fé. Ana Paula Fernandes da Cruz, Escrevente (Portaria nº 27/2017).

Ana Paula Fernandes da Cruz

Av. 18/8.605 - Protocolo nº 50.335 do Livro 1-D em 11/12/2017. Procede-se esta averbação para constar, a requerimento do interessado, que o imóvel do Lote nº 01, da Quadra nº 10, com 360,97 m², está registrado sob a matrícula nº 9.766. Emolumentos: 60,00VRC = R\$ 11,58. Funrejus: R\$2,90. Mangueirinha, PR, 09 de janeiro de 2018. Dou fé. Marina Letycia Mendes, Oficiala Registradora.

Marina Letycia Mendes

Av. 19/8.605 - Protocolo nº 50.336 do Livro 1-D em 11/12/2017. Procede-se esta averbação para constar, a requerimento do interessado, que o imóvel do Lote nº 05, da Quadra nº 07, com 300,00 m², está registrado sob a matrícula nº 9.767. Emolumentos: 60,00VRC = R\$ 11,58. Funrejus: R\$2,90. Mangueirinha, PR, 09 de janeiro de 2018. Dou fé. Marina Letycia Mendes, Oficiala Registradora.

Marina Letycia Mendes

Av. 20/8.605 - Protocolo nº 50.337 do Livro 1-D em 11/12/2017. Procede-se esta averbação para constar, a requerimento do interessado, que o imóvel do Lote nº 03, da Quadra nº 06, com 250,00 m², está registrado sob a matrícula nº 9.768. Emolumentos: 60,00VRC = R\$ 11,58. Funrejus: R\$2,90. Mangueirinha, PR, 09 de janeiro de 2018. Dou fé. Marina Letycia Mendes, Oficiala Registradora.

Marina Letycia Mendes

Av. 21/8.605 - Protocolo nº 50.352 do Livro 1-D em 15/12/2017. Procede-se a presente averbação para constar, a requerimento do interessado, que o imóvel do Lote nº 02, da Quadra nº 04, com 246,85m², está registrado sob a matrícula nº 9.771. Emolumentos: 60,00VRC = R\$ 11,58. Funrejus: R\$2,90. Mangueirinha, PR, 10 de janeiro de 2018. Dou fé. Marina Letycia Mendes, Oficiala Registradora.

Marina Letycia Mendes

Av. 22/8.605 - Protocolo nº 50.353 do Livro 1-D em 15/12/2017. Procede-se a presente averbação para constar, a requerimento do interessado, que o imóvel do Lote nº 04, da Quadra nº 01, com 396,61m², está registrado sob a matrícula nº 9.772. Emolumentos: 60,00VRC = R\$ 11,58. Funrejus: R\$2,90. Mangueirinha, PR, 10 de janeiro de 2018. Dou fé. Marina Letycia

glo



REGISTRO DE IMÓVEIS
Comarca de Manguinhos – PR
MARINA LUDOVICO STOLLENWERK - Oficial Titular

SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
COMARCA DE MANGUEIRINHA-PR

REGISTRO GERAL

FICHA
Ficha 7

MARINA LETYCIA MENDES
Oficiala Registradora

MATRÍCULA N.º 8.605

RUBRICA
Al

Mendes, Oficiala Registradora.

Ana Paula Fernandes da Cruz
Av. 23/8.605 - Protocolo nº 50.636 do Livro 1-D em 07/02/2018. Procede-se esta averbação para constar, a requerimento do interessado, que o imóvel do **Lote nº 04**, da **Quadra nº 12**, com **300,00m²**, está registrado sob a matrícula nº **9.810**. Emolumentos: 60,00VRC = R\$11,58. Funrejus: R\$2,90. Manguinhos, PR, 02 de março de 2018. Dou fé. Ana Paula Fernandes da Cruz, Escrevente (Portaria nº 27/2017).

Ana Paula Fernandes da Cruz
Av. 24/8.605 - Protocolo nº 50.637 do Livro 1-D em 07/02/2018. Procede-se esta averbação para constar, a requerimento do interessado, que o imóvel do **Lote nº 04**, da **Quadra nº 09**, com **330,80m²**, está registrado sob a matrícula nº **9.811**. Emolumentos: 60,00VRC = R\$ 11,58. Funrejus: R\$2,90. Manguinhos, PR, 02 de março de 2018. Dou fé. Ana Paula Fernandes da Cruz, Escrevente (Portaria nº 27/2017).

Ana Paula Fernandes da Cruz
Av. 25/8.605 - Protocolo nº 50.690 do Livro 1-D em 21/02/2018. Procede-se a presente averbação para constar, a requerimento do interessado, que o imóvel do **Lote nº 06**, da **Quadra nº 07**, com **300,00m²**, está registrado sob a matrícula nº **9.818**. Emolumentos: 60,00VRC = R\$ 11,58. Funrejus: R\$2,90. Manguinhos, PR, 23 de março de 2018. Dou fé. Marina Letycia Mendes, Oficiala Registradora.

Ana Paula Fernandes da Cruz
Av. 26/8.605 - Protocolo nº 50.849 do Livro 1-D em 15/03/2018. Procede-se a presente averbação para constar, a requerimento do interessado, que o imóvel do **Lote nº 05**, da **Quadra nº 02**, com **237,50m²**, está registrado sob a matrícula nº **9.824**. Emolumentos: 60,00VRC = R\$ 11,58. Funrejus: R\$2,90. Manguinhos, PR, 12 de abril de 2018. Dou fé. Ana Paula Fernandes da Cruz, Escrevente (Portaria nº 27/2017).

Ana Paula Fernandes da Cruz
Av. 27/8.605 - Protocolo nº 50.850 do Livro 1-D em 15/03/2018. Procede-se a presente averbação para constar, a requerimento do interessado, que o imóvel do **Lote nº 11**, da **Quadra nº 07**, com **287,50m²**, está registrado sob a matrícula nº **9.825**. Emolumentos: 60,00VRC = R\$ 11,58. Funrejus: R\$2,90. Manguinhos, PR, 12 de abril de 2018. Dou fé. Ana Paula Fernandes da Cruz, Escrevente (Portaria nº 27/2017).

Ana Paula Fernandes da Cruz
Av. 28/8.605 - Protocolo nº 50.851 do Livro 1-D em 15/03/2018. Procede-se a presente averbação para constar, a requerimento do interessado, que o imóvel do **Lote nº 05**, da **Quadra nº 13**, com **279,59m²**, está registrado sob a matrícula nº **9.826**. Emolumentos: 60,00VRC = R\$ 11,58. Funrejus: R\$2,90. Manguinhos, PR, 12 de abril de 2018. Dou fé. Ana Paula Fernandes da Cruz, Escrevente (Portaria nº 27/2017).

Ana Paula Fernandes da Cruz
Av. 29/8.605 - Protocolo nº 51.162 do Livro 1-D em 09/05/2018. Procede-se a presente averbação para constar, a requerimento do interessado, que o imóvel do **Lote nº 02**, da **Quadra nº 01**, com **271,81m²**, está registrado sob a matrícula nº **9.860**. Emolumentos: 60,00VRC = R\$ 11,58. Funrejus: R\$2,90. Manguinhos, PR, 08 de junho de 2018. Dou fé. Marina Letycia Mendes, Oficiala.

Ana Paula Fernandes da Cruz
Av. 30/8.605 - Protocolo nº 51.163 do Livro 1-D em 09/05/2018. Procede-se a presente averbação para constar, a requerimento do interessado, que o imóvel do **Lote nº 02**, da **Quadra nº 07**, com **287,50m²**, está registrado sob a matrícula nº **9.861**. Emolumentos: 60,00VRC = R\$

SEGUIE NO VERSO

MATRÍCULA N.º
8.605

Certidão válida por 30 dias
"Certidão Impressa por meio eletrônico, qualquer alteração será considerada fraude"

11,58. Funrejus: R\$2,90. Mangueirinha, PR, 08 de junho de 2018. Dou fé. Marina Letycia Mendes, Oficiala.

CONTINUAÇÃO

Av. 31/8.605 - Protocolo nº 51.164 do Livro 1-D em 09/05/2018. Procede-se a presente averbação para constar, a requerimento do interessado, que o imóvel do **Lote nº 08**, da **Quadra nº 07**, com **300,00m²**, está registrado sob a matrícula nº **9.862**. Emolumentos: 60,00VRC = R\$ 11,58. Funrejus: R\$2,90. Mangueirinha, PR, 08 de junho de 2018. Dou fé. Marina Letycia Mendes, Oficiala.

Av. 32/8.605 - Protocolo nº 51.165 do Livro 1-D em 09/05/2018. Procede-se a presente averbação para constar, a requerimento do interessado, que o imóvel do **Lote nº 03**, da **Quadra nº 10**, com **300,00m²**, está registrado sob a matrícula nº **9.863**. Emolumentos: 60,00VRC = R\$ 11,58. Funrejus: R\$2,90. Mangueirinha, PR, 08 de junho de 2018. Dou fé. Marina Letycia Mendes, Oficiala.

Av. 33/8.605 - Protocolo nº 51.166 do Livro 1-D em 09/05/2018. Procede-se a presente averbação para constar, a requerimento do interessado, que o imóvel do **Lote nº 05**, da **Quadra nº 10**, com **275,26m²**, está registrado sob a matrícula nº **9.864**. Emolumentos: 60,00VRC = R\$ 11,58. Funrejus: R\$2,90. Mangueirinha, PR, 08 de junho de 2018. Dou fé. Marina Letycia Mendes, Oficiala.

Av. 34/8.605 - Protocolo nº 51.167 do Livro 1-D em 09/05/2018. Procede-se a presente averbação para constar, a requerimento do interessado, que o imóvel do **Lote nº 06**, da **Quadra nº 10**, com **217,18m²**, está registrado sob a matrícula nº **9.865**. Emolumentos: 60,00VRC = R\$ 11,58. Funrejus: R\$2,90. Mangueirinha, PR, 08 de junho de 2018. Dou fé. Marina Letycia Mendes, Oficiala.

Av. 35/8.605 - Protocolo nº 51.168 do Livro 1-D em 09/05/2018. Procede-se a presente averbação para constar, a requerimento do interessado, que o imóvel do **Lote nº 01**, da **Quadra nº 05**, com **308,86m²**, está registrado sob a matrícula nº **9.866**. Emolumentos: 60,00VRC = R\$ 11,58. Funrejus: R\$2,90. Mangueirinha, PR, 08 de junho de 2018. Dou fé. Marina Letycia Mendes, Oficiala.

Av. 36/8.605 - Protocolo nº 51.169 do Livro 1-D em 09/05/2018. Procede-se a presente averbação para constar, a requerimento do interessado, que o imóvel do **Lote nº 02**, da **Quadra nº 05**, com **300,00m²**, está registrado sob a matrícula nº **9.867**. Emolumentos: 60,00VRC = R\$ 11,58. Funrejus: R\$2,90. Mangueirinha, PR, 08 de junho de 2018. Dou fé. Marina Letycia Mendes, Oficiala.

Av. 37/8.605 - Protocolo nº 51.170 do Livro 1-D em 09/05/2018. Procede-se a presente averbação para constar, a requerimento do interessado, que o imóvel do **Lote nº 01**, da **Quadra nº 07**, com **287,50m²**, está registrado sob a matrícula nº **9.868**. Emolumentos: 60,00VRC = R\$ 11,58. Funrejus: R\$2,90. Mangueirinha, PR, 08 de junho de 2018. Dou fé. Marina Letycia Mendes, Oficiala.

Av. 38/8.605 - Protocolo nº 51.171 do Livro 1-D em 09/05/2018. Procede-se a presente averbação para constar, a requerimento do interessado, que o imóvel do **Lote nº 10**, da **Quadra nº 13**, com **369,99m²**, está registrado sob a matrícula nº **9.869**. Emolumentos: 60,00VRC = R\$ 11,58. Funrejus: R\$2,90. Mangueirinha, PR, 08 de junho de 2018. Dou fé. Marina Letycia Mendes, Oficiala.

Av. 39/8.605 - Protocolo nº 51.961 do Livro 1-D em 23/07/2018. Procede-se esta averbação, a requerimento do interessado, para constar que a **Área de Utilidade Pública**, com área de **31.560,06m²**, **não foi registrada/impressa no Livro 2 sob nº 8.774 no momento oportuno e competente**, conforme informação disposta na ficha auxiliar da presente matrícula. Emolumentos: 60,00VRC = R\$11,58. Funrejus: R\$2,90. Mangueirinha, PR, 22 de agosto de 2018. Dou fé. Marina Letycia Mendes, Oficiala.

Av. 40/8.605 - Protocolo nº 51.961 do Livro 1-D em 23/07/2018. Procede-se esta averbação, a requerimento do interessado, para constar que o imóvel da **Área de Utilidade Pública**, com **31.560,06m²**, está registrado sob a matrícula nº **9.980**. Emolumentos: 60,00VRC = R\$11,58.

SEGUE



REGISTRO DE IMÓVEIS
Comarca de Mangueirinha – PR
MARINA LUDOVICO STOLLENWERK - Oficial Titular

SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
COMARCA DE MANGUEIRINHA-PR

REGISTRO GERAL

FICHA

Ficha 8

MARINA LETYCIA MENDES
Oficiala Registradora

RUBRICA

MATRÍCULA N.º 8.605

Funrejus: R\$2,90. Mangueirinha, PR, 22 de agosto de 2018. Dou fé. Marina Letycia Mendes, Oficiala.

AV. 41/8.605 - Protocolo nº 52.258 do Livro 1-D em 23/08/2018. Procede-se a presente averbação para constar, a requerimento do interessado, que o imóvel do Lote nº 08, da Quadra nº 10, com 331,96m², está registrado sob a matrícula nº 9.998. Emolumentos: 60,00VRC = R\$ 11,58. Funrejus: R\$2,90. Mangueirinha, PR, 21 de setembro de 2018. Dou fé. Marina Letycia Mendes, Oficiala.

AV. 42/8.605 - Protocolo nº 52.259 do Livro 1-D em 23/08/2018. Procede-se a presente averbação para constar, a requerimento do interessado, que o imóvel do Lote nº 12, da Quadra nº 07, com 287,50m², está registrado sob a matrícula nº 9.999. Emolumentos: 60,00VRC = R\$ 11,58. Funrejus: R\$2,90. Mangueirinha, PR, 21 de setembro de 2018. Dou fé. Marina Letycia Mendes, Oficiala.

AV. 43/8.605 - Protocolo nº 52.347 do Livro 1-D em 05/09/2018. Procede-se a presente averbação para constar, a requerimento do interessado, que o imóvel do Lote nº 14, da Quadra nº 02, com 237,50m², está registrado sob a matrícula nº 10.003. Emolumentos: 60,00VRC = R\$11,58. Funrejus: R\$2,90. Mangueirinha, PR, 01 de outubro de 2018. Dou fé. Marina Letycia Mendes, Oficiala.

AV. 44/8.605 - Protocolo nº 52.348 do Livro 1-D em 05/09/2018. Procede-se a presente averbação para constar, a requerimento do interessado, que o imóvel do Lote nº 07, da Quadra nº 07, com 300,00m², está registrado sob a matrícula nº 10.004. Emolumentos: 60,00VRC = R\$11,58. Funrejus: R\$2,90. Mangueirinha, PR, 01 de outubro de 2018. Dou fé. Marina Letycia Mendes, Oficiala.

AV. 45/8.605 - Protocolo nº 52.349 do Livro 1-D em 05/09/2018. Procede-se a presente averbação para constar, a requerimento do interessado, que o imóvel do Lote nº 09, da Quadra nº 07, com 250,00m², está registrado sob a matrícula nº 10.005. Emolumentos: 60,00VRC = R\$11,58. Funrejus: R\$2,90. Mangueirinha, PR, 01 de outubro de 2018. Dou fé. Marina Letycia Mendes, Oficiala.

AV. 46/8.605 - Protocolo nº 52.350 do Livro 1-D em 05/09/2018. Procede-se a presente averbação para constar, a requerimento do interessado, que o imóvel do Lote nº 06, da Quadra nº 02, com 237,50m², está registrado sob a matrícula nº 10.006. Emolumentos: 60,00VRC = R\$11,58. Funrejus: R\$2,90. Mangueirinha, PR, 01 de outubro de 2018. Dou fé. Marina Letycia Mendes, Oficiala.

AV. 47/8.605 - Protocolo nº 52.351 do Livro 1-D em 05/09/2018. Procede-se a presente averbação para constar, a requerimento do interessado, que o imóvel do Lote nº 12, da Quadra nº 02, com 250,00m², está registrado sob a matrícula nº 10.007. Emolumentos: 60,00VRC = R\$11,58. Funrejus: R\$2,90. Mangueirinha, PR, 01 de outubro de 2018. Dou fé. Marina Letycia Mendes, Oficiala.

AV. 48/8.605 - Protocolo nº 52.352 do Livro 1-D em 05/09/2018. Procede-se a presente averbação para constar, a requerimento do interessado, que o imóvel do Lote nº 15, da Quadra nº 02, com 237,50m², está registrado sob a matrícula nº 10.008. Emolumentos: 60,00VRC = R\$11,58. Funrejus: R\$2,90. Mangueirinha, PR, 01 de outubro de 2018. Dou fé. Marina Letycia Mendes, Oficiala.

SEGUIE NO VERSO

MATRÍCULA N.º
8.605

Certidão válida por 30 dias
"Certidão Impressa por meio eletrônico, qualquer alteração será considerada fraude"

AV. 49/8.605 - Protocolo nº 52.353 do Livro 1-D em 05/09/2018. Procede-se a presente averbação para constar, a requerimento do interessado, que o imóvel do **Lote nº 05, da Quadra nº 12**, com **300,00m²**, está registrado sob a **matrícula nº 10.009**. Emolumentos: 60,00VRC = R\$11,58. Funrejus: R\$2,90. Mangueirinha, PR, 01 de outubro de 2018. Dou fé. Marina Letycia Mendes, Oficiala.

AV. 50/8.605 - Protocolo nº 52.354 do Livro 1-D em 05/09/2018. Procede-se a presente averbação para constar, a requerimento do interessado, que o imóvel do **Lote nº 03, da Quadra nº 07**, com **250,00m²**, está registrado sob a **matrícula nº 10.010**. Emolumentos: 60,00VRC = R\$11,58. Funrejus: R\$2,90. Mangueirinha, PR, 01 de outubro de 2018. Dou fé. Marina Letycia Mendes, Oficiala.

AV. 51/8.605 - Protocolo nº 52.355 do Livro 1-D em 05/09/2018. Procede-se a presente averbação para constar, a requerimento do interessado, que o imóvel do **Lote nº 10, da Quadra nº 07**, com **250,00m²**, está registrado sob a **matrícula nº 10.011**. Emolumentos: 60,00VRC = R\$11,58. Funrejus: R\$2,90. Mangueirinha, PR, 01 de outubro de 2018. Dou fé. Marina Letycia Mendes, Oficiala.

AV. 52/8.402 - Retificação de ofício. Com fulcro no artigo 213, I, a, da Lei nº 6.015/73, e após rever os arquivos, procede-se esta retificação, tendo em vista erro na informação disposta na ficha auxiliar da presente matrícula. Retifica-se, assim, referente ao **Lote nº 13 da Quadra nº 02**, onde dispõe a área de 235,50m², leia-se **237,50m²**. Isento de emolumentos. Mangueirinha, PR, 01 de outubro de 2018. Dou fé. Marina Letycia Mendes, Oficiala.

AV. 53/8.605 - Protocolo nº 52.356 do Livro 1-D em 05/09/2018. Procede-se a presente averbação para constar, a requerimento do interessado, que o imóvel do **Lote nº 13, da Quadra nº 02**, com **237,50m²**, está registrado sob a **matrícula nº 10.012**. Emolumentos: 60,00VRC = R\$11,58. Funrejus: R\$2,90. Mangueirinha, PR, 01 de outubro de 2018. Dou fé. Marina Letycia Mendes, Oficiala.

AV. 54/8.605 - Protocolo nº 54.893 do Livro 1-D em 20/11/2019. Procede-se a presente averbação para constar, a requerimento do interessado, que o imóvel do **Lote nº 04, da Quadra nº 13**, com **252,37m²**, está registrado sob a **matrícula nº 10.350**. Emolumentos: 60,00VRC = R\$11,58. Funrejus: R\$2,90. Mangueirinha, PR, 19 de dezembro de 2019. Dou fé. Jurelda do Amaral Fonseca, Escrevente Substituta (Portaria nº 31/2019).

AV. 55/8.605 - Protocolo nº 57.426 do Livro 1-E em 26/11/2020. **Alteração de Denominação Social.** Procede-se esta averbação, a requerimento, instruído com Certidão de inteiro teor da Quarta Alteração Contratual, registrada em 01/09/2020 sob nº 20203731999, na Junta Comercial do Paraná, para constar a alteração de denominação social da pessoa jurídica Comercial Agropecuária Tijuco Preto Ltda - Me, que passa a ter a denominação de **Tijuco Preto Imobiliária Ltda.** Selo Funarpen: 0187505AVAA0000000006020L. Emolumentos: 315,00VRC = R\$60,80. Funrejus: R\$15,20. Prenotação: 10,00VRC = R\$1,93. Arquivamento: 7,00VRC = R\$1,35. Mangueirinha, PR, 16 de dezembro de 2020. Dou fé. Ana Paula Fernandes da Cruz, Escrevente (Portaria nº 25/2020).

AV. 56/8.605 - Protocolo nº 57.427 do Livro 1-E em 26/11/2020. Procede-se a presente averbação para constar, a requerimento do interessado, que o imóvel do **Lote nº 06, da Quadra nº 13**, com **298,91m²**, está registrado sob a **matrícula nº 10.540**. Selo Funarpen: 0187505AVAA0000000007120I. Emolumentos: 60,00VRC = R\$11,58. Funrejus: R\$2,90. Mangueirinha, PR, 23 de dezembro de 2020. Dou fé. Ana Paula Fernandes da Cruz, Escrevente (Portaria nº 25/2020).



REGISTRO DE IMÓVEIS
Comarca de Mangueirinha – PR
MARINA LUDOVICO STOLLENWERK - Oficial Titular

SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
COMARCA DE MANGUEIRINHA-PR

REGISTRO GERAL

FICHA

Ficha 9

MARINA LETYCIA MENDES BIERBAUM
Oficial Designada

MATRÍCULA N.º 8.605

RUBRICA

Assf.

AV. 57/8.605 - Protocolo nº 57.428 do Livro 1-E em 26/11/2020. Procede-se a presente averbação para constar, a requerimento do interessado, que o imóvel do **Lote nº 07**, da **Quadra nº 13**, com **338,95m²**, está registrado sob a **matrícula nº 10.541**. Selo Funarpen: 0187505AVAA0000000007220G. Emolumentos: 60,00VRC = R\$11,58. Funrejus: R\$2,90. Mangueirinha, PR, 23 de dezembro de 2020. Dou fé. Ana Paula Fernandes da Cruz, Escrevente (Portaria nº 25/2020).

Assf.

AV. 58/8.605 - Protocolo nº 57.429 do Livro 1-E em 26/11/2020. Procede-se a presente averbação para constar, a requerimento do interessado, que o imóvel do **Lote nº 09**, da **Quadra nº 10**, com **343,08m²**, está registrado sob a **matrícula nº 10.542**. Selo Funarpen: 0187505AVAA0000000007320E. Emolumentos: 60,00VRC = R\$11,58. Funrejus: R\$2,90. Mangueirinha, PR, 23 de dezembro de 2020. Dou fé. Ana Paula Fernandes da Cruz, Escrevente (Portaria nº 25/2020).

Assf.

AV. 59/8.605 - Protocolo nº 57.430 do Livro 1-E em 26/11/2020. Procede-se a presente averbação para constar, a requerimento do interessado, que o imóvel do **Lote nº 10**, da **Quadra nº 10**, com **360,00m²**, está registrado sob a **matrícula nº 10.543**. Selo Funarpen: 0187505AVAA0000000007420C. Emolumentos: 60,00VRC = R\$11,58. Funrejus: R\$2,90. Mangueirinha, PR, 23 de dezembro de 2020. Dou fé. Ana Paula Fernandes da Cruz, Escrevente (Portaria nº 25/2020).

Assf.

AV. 60/8.605 - Protocolo nº 59.200 do Livro 1-E em 19/08/2021. Procede-se a presente averbação para constar, a requerimento do interessado, que o imóvel do **Lote nº 02**, da **Quadra nº 10**, com **300,00m²**, está registrado sob a **matrícula nº 10.792**. Selo Funarpen: 0750r.woDIL.3YgRj-wjjiU.sJR5J. Emolumentos: 60,00VRC = R\$13,02. Funrejus: R\$2,90. Mangueirinha, PR, 20 de setembro de 2021. Dou fé. Katia Krone, Escrevente Substituta (Portaria nº 22/2020).

Katia Krone

**CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR
REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE
MANGUEIRINHA | PR**

CERTIFICO que esta fotocópia é reprodução fiel da presente. Dou fé. Mangueirinha (PR), 01 de agosto de 2023.

Evillyn Larissa Gottens
Evillyn Larissa Gottens
Escrevente

F U N A R P E N



SELO DE
FISCALIZAÇÃO
SFRI2.35Ksv.m4PW
5-XP6Gr.F750q
<https://selo.funarpen.com.br>

FUNARPEN – SELO DIGITAL N°
SFRI2.35Ksv.m4PW5-XP6Gr.F750q
Consulte esse selo em <http://funarpen.com.br>

Custas
Emolumentos...R\$ 34,24
Funrejus.....R\$ 8,56
Selo.....R\$ 8,00

MATRÍCULA N°
8.605

SEGUIE NO VERSO

Certidão válida por 30 dias
"Certidão Impressa por meio eletrônico, qualquer alteração será considerada fraude"

29
get



MUNICÍPIO DE MANGUEIRINHA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 77.774.867/0001-29

COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE BENS IMÓVEIS DE QUALQUER NATUREZA (Instituída por meio da Portaria nº. 029 de novembro de 2020).

PARECER

Reuniram-se nesta data os senhores abaixo assinados, como membros componentes da Comissão de Avaliação de Bens Imóveis de Qualquer Natureza, nomeados por meio da Portaria nº 021 de 24 de junho de 2022, com o objetivo de proceder à avaliação dos Imóveis abaixo relacionados:

A Comissão, levando-se em consideração aos valores atuais praticados no mercado imobiliário, estabelece o seguinte valor:

DESCRIÇÃO DO IMÓVEL:

- 1. Imóveis destinados à Permuta entre o Município de Manguoeirinha e a empresa: Com. Agropecuária Tijuco Preto Ltda., situados no Loteamento Mambore II, conforme a Matrícula nº 8.605. Imóveis esses oferecidos pelo loteador em contra partida para a conclusão das obras de infraestrutura, rede de abastecimento de água e esgoto pelo município, para que o loteador conclua o empreendimento, dessa forma suprimindo a demanda habitacional naquela região.**

IMÓVEIS A PERMUTAR DE PROPRIEDADE DA EMPRESA COM. AGROPECUÁRIA TIJUCO PRETO LTDA:

1.1 Terreno Urbanos denominado Lote nº 01 da Quadra nº 25, localizado no Loteamento Mambore II, medindo **413,69m²**, (Quatrocentos e treze virgula sessenta e nove centímetros quadrados), Matrícula do Loteamento nº 8.605 do Registro de Imóveis da Comarca de Manguoeirinha. Acesso próximo ao centro comercial do município, com pavimentação asfáltica próxima e sem infraestrutura necessária para conclusão do empreendimento. Avaliamos o presente pelo valor de **R\$: 95.000,00 (Noventa e cinco mil reais)**.

1.2 Terreno Urbano denominado Lote nº02 da Quadra nº 25, localizado no Loteamento Mambore II, medindo **310,80m²**, (Trezentos e dez virgula oitenta centímetros quadrados), Matrícula do Loteamento nº 8.605 do Registro de Imóveis da Comarca de Manguoeirinha. Acesso próximo ao centro comercial do município, com pavimentação asfáltica próxima e sem infraestrutura necessária para conclusão do empreendimento. Avaliamos o presente pelo valor de **R\$: 75.000,00 (Setenta e cinco mil reais)**.



MUNICÍPIO DE MANGUEIRINHA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 77.774.867/0001-29

1.3 Terreno Urbano denominado Lote nº03 da Quadra nº 25, localizado no Loteamento Mambore II, medindo **381,29m²**, (Trezentos e oitenta e um virgula vinte e nove centímetros quadrados), Matrícula do Loteamento nº 8.605 do Registro de Imóveis da Comarca de Mangueirinha. Acesso próximo ao centro comercial do município, com pavimentação asfáltica próxima e sem infraestrutura necessária para conclusão do empreendimento. Avaliamos o presente pelo valor de **R\$: 85.000,00 (Oitenta e cinco mil reais)**.

1.4 Terreno Urbano denominado Lote nº04 da Quadra nº 25, localizado no Loteamento Mambore II, medindo **289,78m²**, (Duzentos e oitenta e oitenta e nove virgula setenta e oito centímetros quadrados), Matrícula do Loteamento nº 8.605 do Registro de Imóveis da Comarca de Mangueirinha. Acesso próximo ao centro comercial do município, com pavimentação asfáltica próxima e sem infraestrutura necessária para a conclusão do empreendimento. Avaliamos o presente pelo valor de **R\$: 65.000,00 (Sessenta e cinco mil reais)**.

1.5 Terreno Urbano denominado Lote nº05 da Quadra nº 25, localizado no Loteamento Mambore II, medindo **325,37m²**, (Trezentos e vinte e cinco virgula trinta e sete centímetros quadrados), Matrícula do Loteamento nº 8.605 do Registro de Imóveis da Comarca de Mangueirinha. Acesso próximo ao centro comercial do município, com pavimentação asfáltica próxima e sem infraestrutura necessária para conclusão do empreendimento. Avaliamos o presente pelo valor de **R\$: 75.000,00 (Setenta e cinco mil reais)**.

1.6 Terreno Urbano denominado Lote nº06 da Quadra nº 25, localizado no Loteamento Mambore II, medindo **394,62m²**, (Trezentos e noventa e quatro virgula sessenta e dois centímetros quadrados), Matrícula do Loteamento nº 8.605 do Registro de Imóveis da Comarca de Mangueirinha. Acesso próximo ao centro comercial do município, com pavimentação asfáltica próxima e sem infraestrutura necessária para conclusão do empreendimento. Avaliamos o presente pelo valor de **R\$: 90.000,00 (Noventa mil reais)**.

1.7 Terreno Urbano denominado Lote nº07 da Quadra nº 25, localizado no Loteamento Mambore II, medindo **377,11m²**, (Trezentos e setenta e sete virgula onze centímetros quadrados), Matrícula do Loteamento nº 8.605 do Registro de Imóveis da Comarca de Mangueirinha. Acesso próximo ao centro comercial do município, com pavimentação asfáltica próxima e sem infraestrutura necessária para conclusão do empreendimento. Avaliamos o presente pelo valor de **R\$: 85.000,00 (Oitenta e cinco mil reais)**.



MUNICÍPIO DE MANGUEIRINHA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 77.774.867/0001-29

1.8 Após adotarmos todas as precauções e procedimentos necessários para sermos coesos, justos e imparciais, tomamos por bem avaliar os Bens Imóveis do qual fomos incumbidos através da Portaria nº. 021 de 24 de junho de 2022. Levamos em consideração a lei da oferta e da procura, analisando a boa localização, próximos ao centro comercial, próximos a pavimentação, mas sem infraestrutura necessária, rede de água e esgoto, portanto com alto potencial para a venda no Setor Imobiliário. Totalizam a metragem dos 07 (sete) lotes em 2.492,66m² (Dois mil, quatrocentos e noventa e dois virgula sessenta e seis centímetros quadrados), avaliado no montante de R\$: 570.000,00 (Quinhentos e setenta mil reais).

É o parecer.

Manguinhos, 27 de julho de 2023.

EZEQUIEL CALISTRO DIETRICH
PRESIDENTE

ELIZANDRA APARECIDA BEMBEM
SECRETÁRIA

JÚLIO CESAR SANTOS MATTOS
MEMBRO

DILMAR PAGNUSSAT
MEMBRO

LEONILDA RODRIGUES DA FONSECA
MEMBRO

32



MUNICÍPIO DE MANGUEIRINHA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 77.774.867/0001-29

Manguinhos - PR, 04 de novembro de 2022.

A

Comercial Agropecuária Tijuco Preto Ltda

Rua Barão do Rio Branco, 390

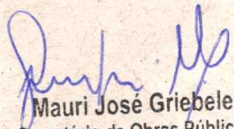
Manguinhos (PR)

Assunto: Notificação - Loteamento Mamborê

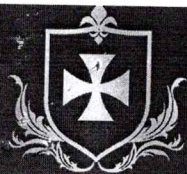
A Prefeitura Municipal de Manguinhos, CNPJ nº77.774.867/0001-29, localizada na Praça Francisco Assis Reis, nº64, município e Comarca de Manguinhos, Estado do Paraná, através da Secretaria de Obras Públicas, Planejamento e Projetos, e com amparo na Lei do Executivo Municipal, nº1.846 de 30/09/2014 que aprovou o Loteamento Mamborê, conforme matrícula nº8.605, notifica Vossas Senhorias, que após a realização de vistoria, por esta Secretaria, verificou-se que não foi concluída a implantação de toda a infraestrutura do empreendimento, compreendendo a rede de abastecimento de água e esgotamento sanitário.

Ressaltamos que para a comercialização dos lotes será necessária a conclusão das obras e aceitação por esta Secretaria, aproveitamos a oportunidade para reiterar protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,


Mauri José Griebeler
Secretário de Obras Públicas,
Planejamento e Projetos
Decreto Nº 275/2021 de 02/08/2021





Mangueirinha, 08 de outubro de 2022.

**AO SECRETÁRIO DE OBRAS PÚBLICAS, PLANEJAMENTO E PROJETOS
DO MUNICÍPIO DE MANGUEIRINHA – PARANÁ**

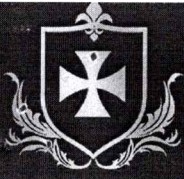
Assunto: Notificação Loteamento Mamborê II

Prezado Secretário

Serve a presente para esclarecer os motivos pelo qual a Loteadora ainda não concluiu a implantação de toda a infraestrutura do empreendimento, compreendendo principalmente a rede de abastecimento de água e esgoto.

Na verdade a Loteadora está tendo dificuldades de ordem econômica para concluir a rede de abastecimento de água e esgoto no Loteamento Mambore II motivo pelo qual o loteamento ainda não foi disponibilizado para venda.

A Loteadora está comprometida integralmente com a conclusão do mesmo motivo pelo qual apresenta a seguinte proposta a esta Municipalidade: a Loteadora cede a Municipalidade, por meio de permuta ou qualquer outra modalidade, os lotes nº 01, 02, 03, 04, 05, 06 e 07 da Quadra 25 em contra partida a Municipalidade se compromete em finalizar as redes de abastecimento de água e esgoto.



Tendo em vista que a Municipalidade possui condições de finalizar a rede de abastecimento de água e esgoto do Loteamento de forma muito menos onerosa uma vez que dispõe de mecanismos para este fim melhores que a Loteadora cremos que a proposta é altamente vantajosa a esta Municipalidade.

Cordialmente

COMERCIAL AGROPECUÁRIA TIJUCO PRETO LTDA.

Bruno Carlos Aguiar

Francisco Beltrão, 29 de março de 2023.

ORÇAMENTO

Prezados Senhores,

Apresentamos e submetemos à apreciação de V. Sas. nossa proposta de preços, relativa execução, sob regime de empreitada global (material e mão de obra), de ampliação do sistema de esgotamento sanitário da Cidade de Mangueirinha, **localizado no loteamento Mamborê II**, compreendendo:

Execução de 1.777,98 metros de rede coletora de esgoto – RCE, DN150;

Execução de 29 poços de visita – PV, tipo A;

Execução de 17 dispositivo tubular de inspeção – DTI, DN 150;

O preço global proposto para execução da obra supramencionada é de R\$ **657.852,60 (Seiscentos e cinquenta e sete mil, oitocentos e cinquenta e dois reais e sessenta centavos).**

PS.: não está incluso detonação e ou rompimento de rocha.

O prazo de validade da proposta de preços é de 30 (trinta) dias, contados a partir da data de entrega da proposta.

Atenciosamente,



Empremac Serviços e Obras Ltda
Valdir Luiz Macagnan
RG. 8409455 SSP PR

36

LAUDO TÉCNICO DE AVALIAÇÃO

1- DESCRIÇÃO

Imóveis urbanos lote 01,02,03,04,05,06 e 07 da Quadra 25 do Loteamento Mambore II, situados no quadro urbano do município e comarca de Manguoeirinha- PR, conforme consta na matrícula nº 605

Resumo das Áreas;

- Lote 01 = 413,69m²
- Lote 02 = 310,80m²
- Lote 03 = 381,29m²
- Lote 04 = 289,78m²
- Lote 05 = 325,37 m²
- Lote 06 = 394,62m²
- Lote 07 = 377,11m²

2 -METODOLOGIA UTILIZADA

Para a realização do presente trabalho utilizou-se o Método Comparativo Direto de Dados de Mercado, que permite a determinação do valor levando em consideração as diversas tendências e flutuações do Mercado Imobiliário, normalmente diferentes das flutuações e tendências de outros ramos da economia, sendo por isso o mais recomendado e utilizado para a avaliação de imóveis. Neste método, a determinação do valor do imóvel avaliando resulta da comparação deste com outros de natureza e características intrínsecas e extrínsecas semelhantes, a partir de dados pesquisados no mercado. As características e os atributos dos dados obtidos são ponderados por meio de técnicas de homogeneização normalizadas.

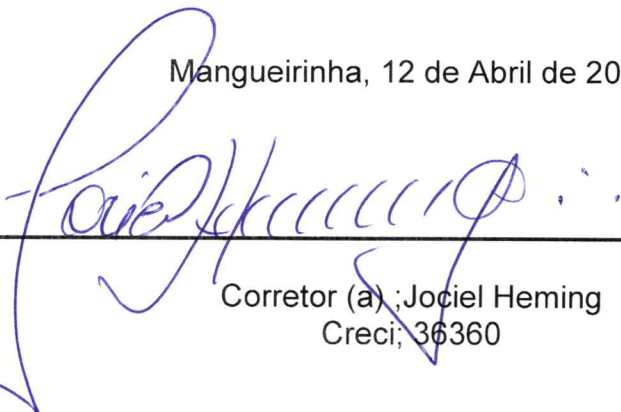
3 - AVALIAÇÃO

Após vistoria, atribuímos o valor venal de 200,00/m² (duzentos reais)

Valor Total = R\$ 200,00 X 2.492,66 m²

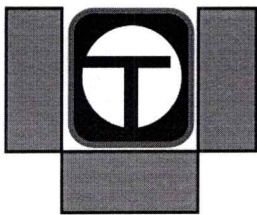
Valor Total = 498.532,00 (Quatrocentos e noventa e oito mil quinhentos e trinta e dois reais).

Manguoeirinha, 12 de Abril de 2023



Corretor (a) : Jociel Heming
Creci, 36360





MESURA TOPOGRAFIA, SANEAMENTO
E PROJETOS TÉCNICOS

Mauri José Griebeler

Engenheiro Agrimensor CREA 23569 D/PR

Rua Visconde de Guarapuava, 151 - Sala 02 - Centro - Fone/Fax (46) 3243-1683
E-mail: mesura@terra.com.br - CNPJ: 00.702.145/0001-34 - CEP 85540-000 - Mangueirinha - Pr

Lauda Técnica de Avaliação

1 – Descrição

Imóveis urbanos denominados lotes 01, 02, 03, 04, 05, 06 e 07 da Quadra 25 do Loteamento Mamborê, situados no quadro urbano de Mangueirinha – Estado do Paraná, conforme consta na matrícula nº8.605.

Resumo das áreas:

- lote 01 = 413,69 m²
- lote 02 = 310,80 m²
- lote 03 = 381,29 m²
- lote 04 = 289,78 m²
- lote 05 = 325,37 m²
- lote 06 = 394,62 m²
- lote 07 = 377,11 m²

A área total da referida quadra é de 2.492,66 m²

2 – Metodologia

Para avaliação utilizou-se o método comparativo para avaliação de imóveis que se baseia em transações imobiliárias recentemente ocorridas com características semelhantes.

Os imóveis estão localizados na Rua Antônio Vezzaro Filho e Professora Eunice Malmstron Veiga sendo atendidos com rede de energia elétrica, pavimentação com pedras irregulares, sistema de drenagem urbana e meio fio.

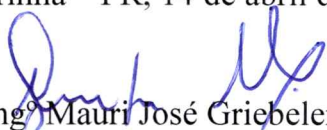
Quanto a Lei de Uso e Ocupação do Solo do Plano Diretor Municipal, podem ser utilizados tanto para edificação residencial ou comercial, ressaltando que os mesmos poderão ser unificados e subdivididos em 10 lotes, conforme croqui anexo.

3 – Avaliação

Após vistoria, atribuímos o valor venal de R\$ 201,50/m² (duzentos e um reais e cinquenta centavos).

Valor total = R\$ 201,50 x 2.492,66 m² = 502.271,00 (quinhentos e dois mil, duzentos e setenta e um reais)

Mangueirinha – PR, 14 de abril de 2023.


Engº Mauri José Griebeler
Crea PR-23.569/D

36
908

PARECER TÉCNICO

DE AVALIAÇÃO MERCADOLÓGICA

Imóvel Avaliando: Quadra 25, Loteamento Mambore II, Quadro Urbano, Mangueirinha – PR, Parte da Matrícula 8605.

Finalidade do Parecer: Determinação do valor de mercado do imóvel avaliando

Interessado: TIJUCO PRETO IMOBILIARIA LTDA



Ronivon de Gois

Corretor de Imóveis

Creci nº F23428 - 6ª Região

Av. Iguaçu, 1220. Centro, Mangueirinha - PR

Fone: 46-21080550 / 999-749229 - E-mail: bigmaniamang@gmail.com

Mangueirinha, 06 de abril de 2023.



Ronivon de Gois, Corretor de Imóveis com registro no CRECI da 6ª Região, sob o nº F23428, domiciliado à Av. Iguaçu, 987. Centro, Manguairinha - PR, na qualidade de Avaliador Imobiliário contratado por V.Sª, vem apresentar-lhe o presente Parecer Técnico de Avaliação Mercadológica.

PARECER TÉCNICO DE AVALIAÇÃO MERCADOLÓGICA

FINALIDADE

A finalidade do presente parecer é determinação do valor de mercado do imóvel.

Este parecer está em conformidade com o disposto no art. 3º da Lei 6.530, de 12 de maio de 1978 (D.O.U. de 15/05/1978), que regulamenta a profissão de Corretor de Imóveis, e com as Resoluções do Conselho Federal de Corretores de Imóveis (COFECI) nºs 957, de 22 de maio de 2006 (D.O.U. de 26/06/2006), e 1.066, de 22 de novembro de 2007 (D.O.U. de 29/11/2007), que dispõem sobre a competência do Corretor de Imóveis para a elaboração de Parecer Técnico de Avaliação Mercadológica e regulamentam a sua forma de elaboração.

IMÓVEL AVALIANDO

O imóvel avaliando, de propriedade da empresa **TIJUCO PRETO IMOBILIARIA LTDA**, está denominado Quadra 25, Loteamento Mambore II, Quadro Urbano medindo 2.492,11m², *parte da matrícula no Registro de Imóveis, sob o Número; 8.605*, Manguairinha – PR.

VISTORIA

A vistoria do imóvel avaliando foi realizada no dia 05/04/2023.

Trata-se de um terreno, com área total de 2.492,11m², (dois mil quatrocentos e noventa e dois metros e onze centímetros quadrados).

40
908

A vizinhança do imóvel avaliando é caracterizada por não possuir rede de abastecimento de água, rede de energia elétrica, iluminação pública, rede telefônica, serviço de coleta de lixo, calçamento.

A vistoria do imóvel não revelou observações dignas de nota.

O Relatório Fotográfico da vistoria encontra-se no Anexo 1.

ANÁLISE MERCADOLÓGICA

Conforme informações de imobiliárias que atuam no bairro, é constante a procura por imóveis semelhantes ao avaliando, o que viabiliza a sua comercialização em curto espaço de tempo.

METODOLOGIA UTILIZADA

Para a realização do presente trabalho utilizou-se o **Método Comparativo Direto de Dados de Mercado**, que permite a determinação do valor levando em consideração as diversas tendências e flutuações do Mercado Imobiliário, normalmente diferentes das flutuações e tendências de outros ramos da economia, sendo por isso o mais recomendado e utilizado para a avaliação de imóveis. Neste método, a determinação do valor do imóvel avaliando resulta da comparação deste com outros de natureza e características intrínsecas e extrínsecas semelhantes, a partir de dados pesquisados no mercado. As características e os atributos dos dados obtidos são ponderados por meio de técnicas de homogeneização normatizadas.

PESQUISA DE MERCADO

A pesquisa de mercado permitiu a obtenção de 03 (três) imóveis com características intrínsecas e extrínsecas semelhantes ao avaliando:

Nº	Bairro	Área Total (m2)	Valor (R\$)	RS/m2
01	Lot Alvorada Lt 5 Qd 7	290,39	85.000,00*	292,70
02	Lot Alvorada Lt 16 Qd 4	481,50	110.000,00*	228,45
03	Lot Alvorada Lt 16 Qd 7	375,00	110.000,00*	293,33

* Preço tipo "Oferta"

EXISTÊNCIA DE PREÇOS DO TIPO OFERTA

41
908

A existência de preços do tipo "oferta", normalmente superiores ao valor real do imóvel, torna necessário a aplicação de um redutor (Fator de Oferta) para adequá-los ao valor de mercado, uma vez que nesses casos a euforia do vendedor ou do corretor exige que o interessado apresente uma contraproposta.

Aplicando então um redutor (Fator de Oferta) de 5% aos preços do tipo "oferta": R\$ 257,91 o metro quadrado.

EVOLUÇÃO DOS CÁLCULOS

1) Cálculo da Média Aritmética:

Média Aritmética =	Somatório dos valores pesquisados
	Número de valores pesquisados

$$\text{Média Aritmética} = \frac{\text{R\$ 814,48}}{3}$$

$$\text{Média Aritmética} = \text{R\$ 271,49m}^2 \text{ e com o redutor de 5\% R\$ 257,91}$$

DETERMINAÇÃO DO VALOR DE MERCADO DO IMÓVEL AVALIANDO

Valor do imóvel avaliando = Área total do imóvel avaliando X Valor médio do m ²
--

$$\text{Valor do imóvel avaliando Terreno} = \text{R\$ 257,91} \times 2.492,11$$

$$\text{Valor final} = \text{R\$ 642.740,09}$$

<u>Valor de mercado do imóvel avaliando</u>
R\$ 642.740,09

Handwritten signature and initials in blue ink.

CONCLUSÃO

Com base em pesquisa de imóveis de natureza e características intrínsecas e extrínsecas semelhantes, utilizando o **Método Comparativo Direto de Dados de Mercado**, ponderando as características e os atributos dos dados obtidos por meio de técnicas de homogeneização normatizadas que permitem a determinação do valor levando em consideração as diversas tendências e flutuações do Mercado Imobiliário, normalmente diferentes das flutuações e tendências de outros ramos da economia, conclui-se que **o Valor de Mercado do imóvel objeto deste Parecer Técnico de Análise Mercadológica é de R\$642.740,09 (seiscentos e quarenta e dois mil, setecentos e quarenta reais e nove centavos)**, admitindo-se uma variação de até 5% (cinco por cento), para cima ou para baixo.

Mangueirinha, 06 de abril de 2023.


RONIVON DE GOIS
Corretor de Imóveis
Creci nº F23428 - 6ª Região

43
908

Anexo 1

RELATÓRIO FOTOGRÁFICO DO IMÓVEL AVALIANDO





Handwritten signature or initials in blue ink.